

Please provide an overview on how the plan and its components contribute to the objectives of the Facility, and meet the assessment criteria listed in Annex II of the regulation			Description of the expected impacts of the measure on:						
Sequential Number	Component	Relevance Main policy objectives	CSRs addressed (2.3)	Growth potential and job creation (2.3)	Economic, institutional and social resilience (2.3)	Implementation of European Pillar of Social Rights (2.3)	Mitigation of the economic and social impact of the crisis (2.3)	Social and territorial cohesion and convergence (2.3)	Ising Impact (2.7)
1	B - COO - PRR Global	(i) Implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitam ao país retomar o crescimento económico sustentável, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.	total	- promoção do investimento e da inovação, com consequências indiretas no emprego, seja pela adequação da mão de obra às necessidades do mercado de trabalho, seja pela melhoria de acessibilidades, que produziu impactos positivos na sustentabilidade e qualidade do emprego; - mitigação da segmentação do mercado de trabalho e da precariedade das relações laborais, que afetam em forte medida as populações mais desfavorecidas, menos qualificadas e mais jovens;	- melhoria na acessibilidade a serviços públicos de interesse geral, nomeadamente no que se refere à dotação de infraestruturas das redes de cuidados de saúde e de respostas sociais, sejam nas Áreas Metropolitanas, sejam em zonas rurais ou com menor densidade populacional; - melhoria da qualidade das decisões e da eficácia das políticas de ordenamento do território, com particular incidência a nível local; - universalização do acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais por todos os alunos e docentes, contribuindo para atenuar as barreiras sociais, geográficas, entre outras, que têm constituído um obstáculo à construção de uma sociedade, eficientemente, digital e inclusiva;	- contribuição para a melhoria das qualificações da população e do apoio de grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente os idosos, as crianças, os desempregados e as pessoas com deficiência ou incapacidade, que enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho e maior risco de pobreza e de exclusão social; - aumento da capacidade de resposta às necessidades de integração dos mais jovens, às necessidades e cuidados dos idosos e daqueles que carecem de cuidados continuados, bem como das pessoas com deficiência, que contribuem para a redução das desigualdades sociais, contribuindo para a sociedade mais equilibrada e justa;	- redução do nível de desigualdades, que foram agravadas com a crise sanitária e que poderão ser ainda mais acentuadas, em termos de desemprego e de rendimento, com a crise económica e social que lhe sucederá;	- reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, para a redução das desigualdades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões menos desenvolvidas; - reforço da rede de infraestruturas tecnológicas, de forma a garantir que o conhecimento e a tecnologia produzidos chegam a todo o território, fomentando a coesão do país; - diversificação e ajustamento da oferta de ensino e formação profissional, adequando-a às necessidades de qualificação nos diferentes territórios e valorizando os processos de orientação escolar e profissional, de forma a atenuar desigualdades territoriais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equilibrada e justa;	
2	I - COI - SNS	(i) Assegurar serviços de proximidade e prestar cuidados de saúde e de bem-estar multidisciplinares de natureza preventiva, de promoção, de tratamento, de reabilitação e de apoio social a pessoas em situação de isolamento (social e/ou geográfico) ou com elevado grau de dependência, essencialmente idosos e pessoas em idade ativa com patologia mental. (ii) Garantir a melhoria global da qualidade e da eficiência dos Cuidados de Saúde Primários, através de uma rede territorialmente equilibrada de equipamentos, dotados de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), com capacidade de rastreio de doenças e que possam prestar outros níveis diferenciados de diagnóstico e de cuidados integrados com os respetivos Hospitais de referência. (iii) Concretizar a reorganização e redimensionamento da oferta hospitalar na região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, propondo o melhor acesso a cuidados de saúde de qualidade a uma parte significativa da população da Região de Lisboa e Vale do Tejo contribuindo para a diminuição das desigualdades e contribuindo para a coesão social. (iv) Garantir a qualidade de vida na terceira idade por um envelhecimento saudável, alargando a rede de cuidados continuados. (v) Na RAA, cumprir e concretizar o estabelecido no Programa Estratégico do Serviço Regional de Saúde e a Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental, dando resposta em termos de cuidados continuados a todos os grupos etários, sobretudo a pessoas idosas com necessidades de cuidados de saúde devido ao seu elevado grau de dependência, assim como no futuro da saúde mental serão reforçadas as respostas ao aumento de doentes com estas perturbações. (vi) Responder aos atuais desafios que têm vindo a dificultar a transição digital do sistema de saúde, modernizando as infraestruturas, redes, garantindo a cibersegurança, telemedicina, atendimento por parte do cidadão e minimizar os custos do SNS relacionados com a repetição desnecessária de exames.	CSRs 1.1; 1.2; 1.3; 2.4	(i) No caso das doenças mentais em Portugal está estimado em 3,7% do PIB (6,6 mil milhões de euros - 2 mil milhões em custos diretos com o sistema de saúde, 1,7 mil milhões em benefícios sociais e 2,9 mil milhões de custos em custos indiretos ao mercado de trabalho). Sendo a saúde mental uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas, a promoção da saúde mental é essencial para que os indivíduos tenham a capacidade de exercer os seus direitos e deveres sociais e de cidadania. O investimento nesta cadeia prestação de cuidados venham a ser dos outros países europeus poderá ter um impacto muito significativo na economia, quer através da diminuição do absentismo e presentismo laboral, quer através da redução de custos diretos e indiretos. (ii) O acesso e a qualidade dos Cuidados de Saúde são importantes instrumentos de reforço da coesão territorial, de melhoria da equidade entre os cidadãos e, consequentemente, de progresso económico, uma vez que o investimento nos cuidados de saúde e uma alavanca fundamental para o aumento da produtividade da economia portuguesa e para a atratividade para o investimento nacional e estrangeiro. (iii) A construção de cerca de 300 unidades de cuidados continuados e paliativos, em diversos lugares do território, levam à consequente criação de postos de trabalho e desenvolvimento económico, a par de contribuir para um crescimento territorial na oferta de cuidados de saúde. (iv) A Medida Transição Digital da Saúde apresenta um elevado potencial de crescimento de cidadãos que recorram a serviços digitais para aceder a cuidados de saúde, com maior enfoque na utilização de canais digitais em primeiros contactos ou em requalificação. Adicionalmente, prevê-se uma deslocação/criação de processos através da disponibilização de novos e consolidados sistemas de informação aos profissionais de saúde.	(i) As doenças mentais, como a ansiedade e depressão, têm um impacto muito elevado a nível laboral, em particular no absentismo e no presentismo. Por sua vez, as doenças mentais graves estão associadas a níveis elevados de desemprego. O investimento qualitativo na prestação de cuidados e no apoio social e de reabilitação têm um impacto marcado quer na diminuição do absentismo, quer na criação de emprego protegido, que permite a integração de pessoas com doenças mais graves no mercado de trabalho. Por outro lado, permite uma maior autonomia laboral às famílias, muitas vezes as principais cuidadoras informais. (ii) Ao nível regional (regiões autónomas), um Serviço Regional de Saúde mais inovador, ágil e inclusivo, por via da telemedicina e teleconsulta, potenciado pelo uso de novas tecnologias, e do investimento na literacia digital, bem como da promoção da ciência e investigação na área da saúde, potencia uma maior atratividade da Região junto de jovens profissionais de saúde especializados e de cientistas/investigadores, concorrendo para o aumento de empregos qualificados em áreas-chave.	(i) Mitigação do aumento das vulnerabilidades sociais em consequência da pandemia, com reforço da capacidade assistencial e cuidados à população mais vulnerável-população idosa e população com perturbação mental.	(i) As pessoas com doença mental constituem uma população com graus de vulnerabilidade proporcionais à gravidade da patologia, a que se podem associar problemas funcionais e de eventual incapacidade. A prestação de cuidados de proximidade, baseada num acesso mais fácil favorecido pela existência de equipas comunitárias, garante às populações com doença mental com um grau de vulnerabilidade social, sanitária, académica, etc. Este apoio é tanto mais eficaz quanto maior for o grau de literacia e saúde mental das populações, algo que também faz parte do desenvolvimento comunitário dos serviços. Por outro lado, a existência de respostas diferenciadas a nível dos Cuidados de Saúde Primários permite dar uma assistência eficaz às populações com doença mental comum que por princípio não são reguladas em serviços de psiquiatria. (ii) A medida contribui para o aumento da resiliência e da resposta do setor através da disponibilização de um maior n.º de camas, do aumento da qualidade do serviço a prestar e através do alargamento das respostas sociais a prestar, contribuindo para a redução de desigualdades no acesso a cuidados de saúde. (iii) A Transição Digital da Saúde será capaz de reforçar a resiliência do SNS, aumentando a sua capacidade de adaptação e resposta em contexto de crise, uma vez que irá garantir que os serviços e aplicações disponibilizados aos Profissionais de Saúde e Cuidados assumem a sua funcionalidade enquanto suporte crítico de todo o SNS, através da evolução do atual paradigma de infraestruturas.	(i) O grau de desenvolvimento dos serviços de saúde mental em Portugal é muito heterogêneo e existe uma grande carência de recursos humanos fora dos grandes centros urbanos, nomeadamente no interior. A criação de equipas comunitárias e a criação de unidades de internamento nos hospitais distantes onde ainda não existem, são cruciais para a diminuição das enormes assimetrias regionais. Este aspeto é particularmente marcado na área da Infância e Adolescência, onde a escassez de recursos, principalmente não-médicos, impede a cobertura nacional neste campo. Finalmente, existência de respostas nos CSP poderá contribuir para a diminuição das assimetrias regionais, que permitiria às populações serem tratadas numa filosofia de proximidade. (ii) O acesso e a qualidade dos Cuidados de Saúde são importantes instrumentos de reforço da coesão territorial, de melhoria da equidade entre os cidadãos e, consequentemente, de progresso económico. Os Cuidados de Saúde Primários, constituem a porta de entrada no acesso ao Serviço Nacional de Saúde e nos últimos anos, têm sido desenvolvidos um conjunto de iniciativas com vista a aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde, numa lógica de proximidade, com base no pressuposto que o sistema de saúde assenta nos cuidados de saúde primários que devem situar-se junto da comunidade. (iii) A construção dos hospitais, vai permitir mitigar significativamente as desigualdades em termos de acesso a unidades de saúde de qualidade a populações social e economicamente desfavorecidas, da Área Metropolitana de Lisboa, que foram fortemente pressionadas no decurso da crise pandémica. (iv) A construção de cerca de 300 unidades de cuidados continuados e paliativos, em diversos lugares do território, levam a consequente criação de postos de trabalho e desenvolvimento económico, a par de contribuir para uma coesão territorial na oferta de cuidados de saúde. (v) A Transição Digital da Saúde será capaz de reforçar a resiliência do SNS, aumentando a sua capacidade de	
3	21 - CO2 - Habitação (sem aloj. est.) & CO3-Respostas Sociais	(i) Criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que responda às situações de necessidade de alojamento de emergência devido a acontecimentos excecionais ou imprevistos ou a situações de risco iminente de situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de transição/acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva. (ii) Garantir respostas habitacionais temporárias para os trabalhadores essenciais do Estado e dos institutos públicos. (iii) Promover a inclusão social e lutar contra a exclusão, em particular, dos grupos mais vulneráveis. (iv) Garantir a adoção de uma política social face a situações de risco e combater as desigualdades. (v) Reforçar a política de habitação social em Portugal, mediante o alargamento da oferta e do universo de beneficiários abrangidos. (vi) Dar resposta a uma falta de mercado para as famílias de rendimento intermédios, face à escassez de resposta e face ao desequilíbrio entre a oferta atual e os rendimentos das famílias. (vii) Reduzir o número de famílias com sobrecarga de custos habitacionais no setor do arrendamento, através de um parque público de habitação a preços acessíveis. (viii) Restabelecer o património público edificado e as zonas urbanas, contribuindo para a eficiência energética do edificado, a sustentabilidade ambiental e a qualificação das áreas urbanas. (ix) A RAA continuará a manter a aposta forte na reabilitação urbana, sendo necessário um forte impulso na reabilitação do parque habitacional público, contribuindo também para a retoma da atividade das empresas de construção civil e setores afins, especialmente para as micro, pequenas e médias empresas locais. (x) Desenvolvimento de programas estratégicos de investimento para a criação, alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais/respostas sociais das áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e outras de caráter inovador, promotoras do aumento da capacidade	CSRs 1.1; 1.3; 2.2	(i) O reforço das soluções habitacionais urgentes e temporárias por via do investimento público consistência em motor de recuperação económica, nomeadamente num setor fundamental como o da construção, permitindo a promoção de milhares de empregos e bem assim o reforço da atividade de centenas de empresas do setor. O setor da construção representa por si só 6% do emprego e 4% do VAB em Portugal, pelo que o investimento público no parque habitacional pressupõe, de per si, um aumento direto dos postos de trabalho do setor. (ii) O aumento da oferta pública de habitação social e a garantia de condições habitacionais dignas por via do investimento público consistência em motor de recuperação económica, nomeadamente num setor fundamental como o da construção, permitindo a promoção de milhares de empregos e bem assim o reforço da atividade de centenas de empresas do setor. (iii) Na RAA, a garantia de condições sociais (de habitabilidade) às famílias mais carenciadas, é um fator fundamental para a estabilidade da sociedade e economia da Região e liberta as famílias para a real valorização do seu papel na sociedade ao mesmo tempo que a recuperação do parque habitacional, contribui para a dinamização das empresas que operam nesta área de mercado. (iv) Uma sociedade justa e equitativa do ponto de vista da integração social e profissional, contribuirá para o desenvolvimento de pessoas capazes de contribuir para a sociedade e economia, com contributo direto na diminuição do nível de desemprego.	(i) Estas medidas irão contribuir indiretamente para a criação/manutenção de emprego em setores como a construção. (ii) Aumentar a resiliência, no que respeita à carencia habitacional, face a situações graves e excecionais, como por exemplo, catástrofes naturais, fenómenos derivados das alterações climáticas, pandemias, crises económicas e sociais, movimentos migratórios. (iii) Criar as condições para fazer atrair recursos humanos qualificados e empreendedores. (iv) O investimento em novos equipamentos e em novos espaços sociais vai contribuir para a criação de emprego e para o fortalecimento económico do país, através da aposta neste setor estratégico.	(i) As dificuldades de acesso ao mercado habitacional, já existentes antes da pandemia, são agora agravadas pela crescente redução dos rendimentos das famílias. A criação de um parque público de habitação a custos acessíveis permitirá às famílias a redução da taxa de esforço que hoje é pedida para o acesso ao mercado habitacional e reforçará a escassa resposta existente, com vantagens, num período de crise como o que atravessamos, ao nível dos rendimentos e ao nível do acesso à habitação. (ii) O Programa/reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais vai contribuir para a mitigação dos impactos da crise através da melhoria dos equipamentos e dos serviços de apoio social, a par da criação de emprego e do fortalecimento da economia.	A resposta habitacional a situações de emergência que venham a ocorrer, nomeadamente por motivo de fenómenos decorrentes das alterações climáticas ou dos movimentos migratórios, é fundamental para aumentar o nível de resiliência e de resposta a situações mais vulneráveis para a nossa sociedade. O reforço da oferta pública disponível de habitação social e a garantia de condições habitacionais dignas permite reforçar a capacidade de resposta do país e dos portugueses aos impactos económicos e sociais da crise. As pessoas com deficiência serão empoderadas, através do melhor uso de oportunidades e garantia de melhores condições de participação ativa na vida socioeconómica. A disponibilização de uma rede social adequada e adaptada às necessidades da Região Autónoma dos Açores representa uma primeira rede de segurança a todos aqueles trabalhadores ativos que suportam os serviços mínimos necessários para operar durante uma crise e que suportam os vários setores da economia, contribuindo para uma menor oscilação do setor económico (e social).	Preve-se que o programa/reforma abrangia toda o território continental. O reforço dos cuidados de saúde à população idosa contribui para o aumento da coesão social, garantindo uma maior equidade e inclusão social. O aumento da capacidade de resposta às necessidades de integração dos mais jovens, as necessidades e cuidados dos idosos e daqueles que carecem de cuidados continuados, bem como das pessoas com deficiência, atenuam as desigualdades sociais, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada e justa.	Yes
4	22 - CO5 - Investimento e inovação & CID - Mar & C12 - Bioeconomia & C16 - Empresas 4.0	(i) Garantir uma trajetória de crescimento sustentável e duradouro, assente na inovação e na I&D. (ii) Alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030. (iii) Melhorar o perfil de especialização da economia portuguesa, promovendo uma diversificação para produtos e serviços mais complexos. (iv) Fomentar a cooperação entre empresas e a integração com o Sistema Científico e Tecnológico. (v) Melhorar a transferência de conhecimento e tecnologia para as empresas. (vi) Aumentar as capacidades de bens e serviços, em particular as de elevado valor acrescentado. (vii) Aumentar o emprego qualificado. (viii) Disponibilizar soluções que permitam cumprir os metas definidas no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030. (ix) Aumentar o nível de capitalização das empresas não-financeiras, acatando o impacto da deterioração económica associada ao período pandémico e também parte do défice estrutural de capitalização. (x) Promover o acesso a financiamento das empresas não-financeiras. (xi) Promover o crescimento do setor agroalimentar de forma sustentável e resiliente, baseada no conhecimento e na inovação, através de uma sociedade mais consciente da sua alimentação e bem-estar, protegendo o planeta e valorizando os recursos naturais, apostando numa cadeia de valor inovadora e competitiva e contando com um Estado que promove o seu desenvolvimento. (xii) Reforçar o posicionamento atual dos Açores no contexto da investigação, desenvolvimento e exploração do oceano, reconhecendo o Atlântico. (xiii) Dotar um núcleo de empresas com estabelecimentos nos Açores, com potencial de crescimento em setores com perfil inovador de produtividade e emprego, com os meios financeiros necessários e uma estrutura financeira principalmente equitativa. (xiv) Contribuir para a resiliência e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional, atuando o impacto económico e social da crise no setor agrícola e agroalimentar dos Açores e contribuindo para a dupla transição	CSRs 1.1; 1.2; 2.1; 2.3; 2.4; 3.1; 3.2; 3.3	(i) A melhoria da estrutura económica de Portugal, através da promoção do investimento em I&D e inovação, permitirá estimular o investimento e o crescimento da produtividade. O aumento das contribuições relativas da indústria transformadora de alta tecnologia e dos serviços com utilização intensiva de conhecimento para o valor acrescentado do país permitirá aumentar a capacidade de inovação e a competitividade das empresas, fazendo com que estas entrem em mercados de exportação e contribuam para o crescimento sustentado da economia. (ii) Atendendo ao perfil produtivo português, dominado por empresas de micro e pequena dimensão, com capacidade limitada para desenvolverem atividades de I&D autonomamente, o reforço do Sistema Científico e Tecnológico, nomeadamente através da renovação e capacitação da rede de infraestruturas de suporte e fundamental para garantir uma eficaz transferência de conhecimento e a incorporação de tecnologia e inovação pelas empresas. (iii) O potencial de crescimento deve ser considerado um efeito indireto da capacidade de planeamento de investimento que advém do aumento para a capitalização para níveis mais robustos ou da facilitação do acesso ao financiamento através do Banco Português de Fomento. (iv) Contratar investigadores e técnicos especializados que permita dotar o país de mais crítica nas áreas fundamentais para a competitividade e sustentabilidade dos setores agroalimentar e florestal nacionais. (v) Contribuir para o aumento de postos de trabalho qualificados em empresas existentes e fomentar a criação de novas empresas. O alinhamento entre as prioridades de capacitação com as necessidades dos empregadores e o desenvolvimento da sua atividade, garante a longo prazo da sustentabilidade do emprego criado. (vi) O incentivo ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como a modelos de negócio disruptivos, irá fomentar o desenvolvimento de novas competências e conhecimentos, que por sua vez levam à criação de mais emprego qualificado. (vii) A criação de processos de certificação em obsolescência, usabilidade e privacidade não geram oportunidades de emprego nestes domínios. Os DIH irão igualmente estimular a criação de emprego através da criação novas estruturas, da alteração de fundos nas áreas digitais e pela disponibilização de formação especializada. (viii) A Bioeconomia azul permite o desenvolvimento de uma vasta gama de produtos e serviços para um diverso grupo de setores económicos, contribuindo desvanamente para a descarbonização e transição climática. Por	(i) A melhoria da especialização da economia, com uma orientação para atividades de maior valor acrescentado, permite a criar mais e melhores postos de trabalho, contribuindo para a fixar em Portugal a geração mais qualificada de sempre, crucial para aumentar o potencial produtivo do país. (ii) O potencial de criação de emprego deve ser considerado um efeito indireto da previsibilidade e capacidade de planeamento de investimento que advém do aumento para a capitalização para níveis mais robustos ou da facilitação do acesso ao financiamento através do Banco Português de Fomento. (iii) Contratar investigadores e técnicos especializados que permita dotar o país de mais crítica nas áreas fundamentais para a competitividade e sustentabilidade dos setores agroalimentar e florestal nacionais. (iv) Contribuir para o aumento de postos de trabalho qualificados em empresas existentes e fomentar a criação de novas empresas. O alinhamento entre as prioridades de capacitação com as necessidades dos empregadores e o desenvolvimento da sua atividade, garante a longo prazo da sustentabilidade do emprego criado. (v) O incentivo ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como a modelos de negócio disruptivos, irá fomentar o desenvolvimento de novas competências e conhecimentos, que por sua vez levam à criação de mais emprego qualificado. (vii) A criação de processos de certificação em obsolescência, usabilidade e privacidade não geram oportunidades de emprego nestes domínios. Os DIH irão igualmente estimular a criação de emprego através da criação novas estruturas, da alteração de fundos nas áreas digitais e pela disponibilização de formação especializada. (viii) A Bioeconomia azul permite o desenvolvimento de uma vasta gama de produtos e serviços para um diverso grupo de setores económicos, contribuindo desvanamente para a descarbonização e transição climática. Por	(i) As Agendas/Alavancas mobilizadoras da Industrialização permitirão aumentar o investimento do país, contrariando a tendência continental que se observa em períodos de crise económica como a que se atravessa. Os projetos a apoiar, para além de contribuírem para aumentar a produtividade e competitividade das empresas envolvidas, com desajustes efeitos de arrastamento no restante tecido económico, permitirão gerar/manter postos de trabalho, sobretudo de natureza qualificada. (ii) Reforçar as qualificações de técnicos e produtores, dotando o setor e os serviços de capacidade técnica e conhecimento atualizado. (iii) A crise sanitária provocada pelo COVID-19 potenciou uma crise económica, por via da quebra generalizada de cadeia de produção, desequilíbrio financeiro e com implicações no emprego. A requalificação das empresas, a melhoria dos níveis de liquidez e uma resposta mais eficaz desta crise. (iv) Aumentar a resiliência e competitividade das empresas através da melhoria das competências digitais da força de trabalho contribuindo para reduzir a crise o impacto nas empresas, na situação financeira dos trabalhadores e no rendimento do Estado. No que diz respeito às empresas, a capacidade de melhorar a sua eficiência e desenvolver novos modelos de negócio irá torná-las mais resilientes e adaptáveis à mudança de contexto. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v) Incentivar as empresas a angariarem um processo de transição digital estrutural e a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir as despesas com benefícios sociais (lay-off e desemprego). (v)			

Please provide an overview on how the plan and its components contribute to the objectives of the Facility and meet the assessment criteria listed in Annex II of the regulation										
Sequential Number	Component	Policy objectives	CSRs addressed (2.3) (separated by ,)	Growth potential and job creation (2.3)	Economic, institutional and social resilience (2.3)	Description of the expected impacts of the measure on:	Implementation of European Pillar of Social Rights (2.3)	Mitigation of the economic and social impact of the crisis (2.3)	Social and territorial cohesion and convergence (2.3)	Timing impact (2.7)
9	26- C17 - Qualidade e Sustentabilidade da Gestão Financeira do Estado & C18 - Justiça Económica e Ambiente de negócios & C19 - Administração Pública Digital	(i) Dotar o Sistema de Segurança Social de sistemas de informação e processos que permitam modernizar e racionalizar os serviços, tornando-os mais eficientes e aproximando-os dos cidadãos e dos agentes económicos. Apoiar a adaptação ao paradigma tecnológico e assente no acesso à informação em tempo real, na mobilidade, no cloud computing, na big data, que coloca novos desafios mas que abre um mundo de possibilidades de modernização e inovação - se lograda uma gestão mais transparente, ágil e eficaz dos serviços prestados aos cidadãos e às organizações. (ii) Melhorar a qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, melhorando a monitorização do desempenho financeiro das Empresas Públicas e da sua gestão profissional. (iii) Promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública, (iv) Conceção e operacionalização das subtelhas disponibilizadas pelo Ministério das Finanças com vista à melhoria da qualidade da gestão financeira pública. (v) Promover a modernização e simplificação dos procedimentos de gestão do património imobiliário, (vi) Promover a redução da pendência processual, com grande enfoque nos Tribunais Administrativos e Fiscais e nos Juízos do Comércio (Insolvência) e executivos, (vii) Disponibilizar, com novos serviços online e a modernização das plataformas e sistemas de informação de suporte à atividade da área legal, quer na via atuação nacional quer de forma integrada na rede global de serviços do Estado, (viii) Modernizar as capacidades de investigação criminal e forense, e apoio à vítima, essenciais quer no suporte à investigação quer nas fases subsequentes, (ix) Promover o paradigma do "Digital por Definição" e nas suas consequências para a interoperabilidade eletrónica, a consolidação e rentabilização de recursos, essenciais quer para a prestação de serviços a cidadãos e empresas quer para o funcionamento eficiente e eficaz das entidades da Justiça. (x) Reduzir a carga administrativa que pesa	CSRs 1.1: 1.2, 2.1-2.4, 3.7- 4.1	(i) Face aos desafios colocados ao país ao nível da demografia, da reconversão da atividade económica e das transições ambiental e digital, impõe-se o desenvolvimento de soluções, serviços e processos mais eficazes e eficientes, com impacto na qualidade de vida das pessoas e na confiança dos cidadãos e organizações nas instituições públicas. (ii) A redução de custos de contacto das empresas terá necessariamente impacto na produtividade dos recursos. (iii) Melhor controlo e atenuação de recursos libertando recursos para implementação de outras políticas de apoio ao crescimento económico. (iv) Melhorar o processo de monitorização das Finanças Públicas, garantindo condições de gestão e foco na sustentabilidade das Finanças Públicas e na sinergia de crescimento da economia. (v) Um sistema fiscal bem desenhado e eficiente permite uma maior e melhor alocação de recursos, permitindo assim libertar o potencial produtivo da economia portuguesa. (vi) Fortalecimento da capacidade financeira das Empresas Públicas e, por sua vez, da sustentabilidade das contas públicas do Estado. (vii) Um sistema fiscal bem desenhado e eficiente permite uma maior e melhor alocação de recursos, permitindo assim libertar o potencial produtivo da economia portuguesa. (viii) Melhorar o processo de monitorização das Finanças Públicas, garantindo condições de gestão e foco na sustentabilidade das Finanças Públicas e na sinergia de crescimento da economia. (ix) Simplificando e reduzindo a carga administrativa que pesa sobre as empresas, em particular no domínio dos licenciamentos, não só se criam condições para atrair e agitar investimentos, como se reforça a atratividade de Portugal ao investimento estrangeiro, contribuindo assim para avançar o crescimento económico do país. (x) Sendo que o funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais	(i) Impacto indireto nos fornecedores de bens e serviços. (ii) Criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades da Justiça Social, uma justa repartição da riqueza e de oportunidades, mitigando as desigualdades sociais, com benefício para os cidadãos e empresas mais vulneráveis. Ademais, estes efeitos sociais serão potenciados pela adoção da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e pelos investimentos aplicados na modernização dos sistemas de suporte à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e a Investigação Criminal e Forense. (iii) Garantir o acesso nomeadamente ao ensino, saúde, serviços públicos, atividades empresariais, entre outros, sem colocar a população em risco. (iv) O suprimento das deficiências identificadas durante a crise pandémica, associado a uma maior capacidade de meios - humanos, técnicos e materiais - bem como a capacitação dos utentes, através da hierarquia em saúde e digital, são fatores-chave para o reforço da resiliência do Serviço Regional de Saúde, por via designadamente da ida do "Hospital at Home" e do atempado acesso aos cuidados de saúde.	(i) A melhoria do funcionamento do Sistema de Justiça são promover a Justiça Social, uma justa repartição da riqueza e de oportunidades, mitigando as desigualdades sociais, com benefício para os cidadãos e empresas mais vulneráveis. Ademais, estes efeitos sociais serão potenciados pela adoção da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e pelos investimentos aplicados na modernização dos sistemas de suporte à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e a Investigação Criminal e Forense. (ii) Garantir o acesso nomeadamente ao ensino, saúde, serviços públicos, atividades empresariais, entre outros, sem colocar a população em risco. (iii) O suprimento das deficiências identificadas durante a crise pandémica, associado a uma maior capacidade de meios - humanos, técnicos e materiais - bem como a capacitação dos utentes, através da hierarquia em saúde e digital, são fatores-chave para o reforço da resiliência do Serviço Regional de Saúde, por via designadamente da ida do "Hospital at Home" e do atempado acesso aos cuidados de saúde.	(i) Maior e melhor capacidade de resposta dos serviços públicos a futuros choques exógenos. (ii) Melhorar a capacidade de resposta da Administração Pública a choques exógenos mediante o apoio orientado para outras políticas públicas. (iii) Melhorar a capacidade de resposta da Administração Pública a choques exógenos mediante o apoio orientado para outras políticas públicas. (iv) Melhorar a capacidade de resposta da Administração Pública a choques exógenos mediante o apoio orientado para outras políticas públicas. (v) Um melhor funcionamento dos Tribunais Administrativos e Fiscais irá atuar diretamente na dinâmica dos agentes económicos, que dos cidadãos que das empresas, irão necessariamente produzir efeitos que mitigam os impactos da crise e criam condições para a promoção da compatibilidade das empresas entre si na área jurídica da insolvência, sendo por isso fundamental, no conjunto das iniciativas associadas, para a promoção do potencial de crescimento da economia e, em consequência, a manutenção e criação de emprego, com efeitos que mitigam os impactos da crise. Também se irá aumentar a resiliência a situações de crise, relacionando com o suporte individualizado, no caso de necessidade para a pessoas singulares. (vi) Novas formas de acesso aos serviços digitais removerão vulnerabilidades atuais e trarão novas capacidades de resiliência a situações exógenas. (vii) O investimento nas Redes de Comunicações de Segurança e Emergência e no Serviço 112 permitirá aumentar a capacidade de resposta dos agentes de proteção civil e dos	(i) Através da disponibilização de serviços digitais, complementados por canais de atendimento físicos para quem não queira ou não conseguir por outros canais, garante maior equidade no acesso aos serviços públicos, seja numa lógica social (maior democratização dos serviços públicos e acesso mais abrangente), seja numa lógica territorial (quem vive em locais mais remotos pode aceder aos serviços através de canais digitais), reforçando assim a coesão social e territorial. (ii) Soluções utilizadas numa lógica de serviços partilhados ou que a serviço, arquivem em modelo de teleatendimento, independentemente da localização territorial. (iii) Melhorar da qualidade das decisões e da eficácia das políticas de ordenamento do território, com particular incidência a nível local. (iv) Facilitação e a agilização do acesso a notificações oficiais, independentemente do local ou acessibilidades físicas. (v) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais. (vi) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais. (vii) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais. (viii) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais. (ix) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais. (x) Facilitação da prestação de serviços através de canais digitais.	Yes	
10	4- CO1 - Cultura	(i) Modernização e capacitação da infraestrutura, designadamente tecnológica, da rede de equipamentos culturais - teatros, cine-teatros, cinematecas, museus, centros de arte, bibliotecas, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, laboratórios de conservação e restauro de património, Arquivo Nacional do Som - públicos, de âmbito nacional, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura. (ii) Reabilitação de edifícios públicos classificados emblemáticos (museus, monumentos, palácios), preservando-os e adaptando-os às exigências ambientais. (iii) Valorização do património cultural material e dos recursos endógenos, através de ações de capacitação nas técnicas tradicionais de profusão, bem como da criação de rotas relacionadas com as unidades produtivas, associadas à comercialização dos produtos, à sustentabilidade turística e à coesão territorial.	REP 2 e 3	(i) Serão criadas múltiplas oportunidades de trabalho para artistas, criadores, técnicos e estruturas culturais, bem como para empresas e preempredores. Por outro lado, a operacionalização do investimento cria emprego nas áreas tecnológicas, tais como produção de conteúdos, de designers, técnicos de som e imagem. (ii) Dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado. (iii) Dinamização dos setores do turismo e do comércio, servindo os monumentos, museus, palácios, teatros nacionais, bem como as rotas do património material, como importantes atores.	(i) A capacitação tecnológica da rede de equipamentos culturais públicos, estimulando o encontro de novos modos de preservar e divulgar a arte e o património cultural, bem como a desenvolver os seus negócios neste paradigma. Ao tirar partido do uso de tecnologias integrando-as nos seus processos e operações, os equipamentos e o tecido cultural ficarão mais preparados para melhor reagir a crises económicas.	(i) Incentivar o tecido cultural a seguir um processo de transição digital, estimulando o encontro de novos modos de preservar e divulgar a arte e o património cultural, bem como a desenvolver os seus negócios neste paradigma. Ao tirar partido do uso de tecnologias integrando-as nos seus processos e operações, os equipamentos e o tecido cultural ficarão mais preparados para melhor reagir a crises económicas.	(i) Renovar e tornar os edifícios mais eficientes do ponto de vista energético potenciando a redução da despesa, contribuindo para o aumento do rendimento disponível. As intervenções de reabilitação dos monumentos, para além de contribuir para uma redução do risco, designadamente, no caso de impacto das alterações climáticas, asseguram que os cidadãos possam usufruir do património cultural, contribuindo para o seu bem-estar. A capacitação das unidades de produção artesanais incrementa a sua diferenciação, o que levará a melhorar a sua performance e à criação de novos modelos e novos negócios. Este paradigma de capacitação para que o setor seja mais resiliente face a choques como aquele que a atual crise provocou.	(i) Um território mais competitivo, através da requalificação de equipamentos culturais, o que possibilita o alargamento e diversificação da oferta cultural, a promoção da fixação de pessoas das áreas criativas e artísticas, da criação de postos de trabalho (fixação de capital humano, qualificação do território, promoção de inovação), da sustentabilidade cultural e turística; um território mais coeso e resiliente, através do reforço da conectividade territorial do património, dos equipamentos e das redes culturais.	Yes	
11	1- CO1 - SNS	Assegurar serviços de proximidade: Prestar cuidados de saúde e de bem-estar multidimensionais de natureza preventiva, de promoção, de tratamento, de reabilitação e de apoio social a pessoas em situação de isolamento social (ou geográfico) ou com elevado grau de dependência, essencialmente idosos e pessoas em idade avançada com patologia mental. Disponibilização de cuidados integrados, de base comunitária, em contexto de maior proximidade, prestados em hospitais gerais, por contraponto a uma realidade ainda subsistente de domínios negligenciados dos seus contextos familiares e sociais e internados em grandes instituições psiquiátricas localizadas no Porto, Coimbra e Lisboa. Para tal, é necessário regularizar os serviços de saúde mental, criar as unidades de internamento em falta em diversos hospitais gerais, e criar equipas comunitárias de acordo com os ritmos das Redes de Referência aprovadas pelo Governo. Concluir a desinstitucionalização dos Hospitais Psiquiátricos; ao contrário dos outros países da Europa Ocidental, Portugal ainda mantém hospitais psiquiátricos com residência, o que vai contra o cumprimento assinalado pelos sucessivos Governos desde a assinatura da Declaração de Helsínquia, em 2005. A transferência destes residentes para unidades residenciais na comunidade é um imperativo de direitos humanos, em que Portugal não pode ficar isolado no contexto Europeu. Cuidados de saúde primários com mais respostas: Criar programas integrados para as doenças mentais comuns (depressão, ansiedade), nas Administrações Regionais de Saúde, que permitam a prestação de intervenções terapêuticas não apenas de teor farmacológico. Criar condições para a melhoria da qualidade e eficácia das decisões judiciais. Investir na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinsertão social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental.	1.1; 1.2; 1.3; 2.4	(i) No caso das doenças mentais em Portugal está estimado em 3,7% do PIB (6,8 mil milhões de euros - 2 mil milhões em custos diretos com o sistema de saúde, 1,7 mil milhões em benefícios sociais - 2,9 mil milhões de euros de custos indiretos no mercado de trabalho). Sendo a saúde mental uma parte integrante e complementar à manutenção das funções orgânicas, a promoção da saúde mental é essencial para que os indivíduos tenham a capacidade necessária de executar suas habilidades pessoais e profissionais, exercer o amplo exercício dos seus direitos e deveres sociais e de cidadania. O investimento numa cadeia de prestação de cuidados semelhante à dos outros países europeus poderá ter um impacto muito significativo na economia, quer através da diminuição do absentismo e presentismo laboral, quer através da redução de custos diretos e indiretos. (ii) O acesso a qualidade dos Cuidados de Saúde são importantes instrumentos de reforço da coesão territorial, de melhoria da equidade entre os cidadãos e, consequentemente, de progresso económico. Uma vez que o investimento nos cuidados de saúde é uma avançada fundamental para o aumento da produtividade da economia portuguesa e para a atratividade para o investimento nacional e estrangeiro. (iii) A construção de cerca de 300 unidades de cuidados continuados e paliativos, em diversos lugares do território, levam à consequente criação de postos de trabalho e desenvolvimento económico, a par de contribuir para uma coesão territorial na oferta de cuidados de saúde. (iv) A Medida Transição Digital da Saúde apresenta um elevado potencial de crescimento de cidadãos que recorram a serviços digitais para a saúde e cuidados de saúde, com maior enfoque na utilização de canais digitais em primeiros contactos ou em telemonitorização. Adicionalmente, prevê-se uma desburocratização de processos através da disponibilização de novos e consolidados sistemas de informação aos profissionais de saúde.	(i) As doenças mentais, como a ansiedade e depressão, têm um impacto muito marcado a nível laboral, em particular no absentismo e no presentismo. Por sua vez, as doenças mentais graves estão associadas a níveis elevados de desemprego. O investimento qualitativo na prestação de cuidados e no apoio social e de reabilitação têm um impacto marcado quer na diminuição do absentismo, quer na criação de emprego protegido, que permite a integração de pessoas com doenças mais graves no mercado de trabalho. Por outro lado, permite uma maior autonomia laboral às famílias, muitas vezes as principais cuidadoras informais. (ii) Ao nível regional (regiões autónomas), um Serviço Regional de Saúde mais inovador, ágil e inclusivo, por via da telemedicina e teleconsulta, potenciado pelo uso de novas tecnologias, e do investimento na literacia digital, bem como da promoção da ciência e investigação na área da saúde, potencia uma maior atratividade da Região junto de jovens profissionais de saúde especializadas e de cientistas/investigadores, concorrendo para o aumento de empregos qualificados em áreas-chave.	(i) Mitigação do aumento das vulnerabilidades sociais em consequência da pandemia, com reforço da capacidade assistencial e cuidativa a população mais vulnerável: população idosa e população com perituberculose mental.	(i) As pessoas com doença mental constituem uma população com graus de vulnerabilidade proporcionais à gravidade da patologia, a que se podem associar outros fatores de risco, nomeadamente o desenvolvimento de comorbidades. A prestação de cuidados de proximidade, baseada num acesso mais fácil favorecido pela existência de equipas comunitárias, garante às populações uma rede de suporte eficaz na resposta a choques económicos, sociais, sanitários, acidentes etc. Este apoio é tanto mais eficaz quanto maior for o grau de literacia em saúde mental das populações, algo que também faz parte do desenvolvimento comunitário e de serviços. Por outro lado, a existência de respostas diferenciadas a nível dos Cuidados de Saúde Primários permite dar uma assistência eficaz às populações com doença mental comum que por princípio não são seguidas em serviços de psiquiatria. (ii) A medida contribui para o aumento da resiliência e da resposta do setor através da disponibilização de um maior número de camas, do aumento da qualidade do serviço e presta e através do alargamento da resposta social a prestar, contribuindo para a redução de desigualdades no acesso a cuidados de saúde. (iii) A Transição Digital da Saúde será capaz de reforçar a resiliência do SNS, aumentando a sua capacidade de adaptação e resposta em contexto de crise, uma vez que irá garantir que os serviços e aplicações disponibilizados aos Profissionais de Saúde e cidadãos assegurem a sua funcionalidade enquanto suporte crítico de todo o SNS, através da evolução do atual paradigma de infraestrutura.	(i) O grau de desenvolvimento dos serviços de saúde mental em Portugal é muito heterogéneo e existe uma grande carência de recursos humanos fora dos principais centros urbanos, nomeadamente a nível de profissionais comunitários e a criação de unidades de internamento nos hospitais distritais ainda não existem, bem como a existência de enormes assimetrias regionais. Este aspeto é particularmente marcado na área da infância e adolescência, onde a escassez de recursos, principalmente não-médicos, impede a cobertura nacional neste campo. Finalmente, a existência de respostas nos CSP poder contribuir para a diminuição das assimetrias regionais, o que possibilita o alargamento e diversificação da oferta cultural, a promoção da fixação de pessoas das áreas criativas e artísticas, da criação de postos de trabalho (fixação de capital humano, qualificação do território, promoção de inovação), da sustentabilidade cultural e turística; um território mais coeso e resiliente, através do reforço da conectividade territorial do património, dos equipamentos e das redes culturais.	Yes	
12	2- CO2 - Habitação	(i) Criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que responda às situações de necessidade de alojamento de emergência devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente e às situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de emergência/acompanhamento antes de serem encaminhadas para uma solução habitacional definitiva. Garantir as respostas habitacionais temporárias para os trabalhadores essenciais do Estado e dos institutos públicos; Promover a inclusão social e lutar contra a exclusão, em particular, dos grupos mais vulneráveis; Garantir a adequada proteção social face a situações de risco e combater as desigualdades; Administrar a resiliência, no que respeita à carência habitacional, face a situações graves e excecionais, como por exemplo, catástrofes naturais, fenómenos de variáveis das alterações climáticas, pandemias, crises económicas e sociais, movimentos migratórios. (ii) Revisar a política de habitação social em Portugal, mediante o alargamento da oferta e do universo de beneficiários abrangidos. Dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional; Promover a inclusão social e lutar contra a exclusão, em particular, dos grupos mais vulneráveis; Garantir a adequada proteção social face a situações de risco e combater as desigualdades; Aumentar a resiliência, no que respeita à carência habitacional. Qualificar o parque de habitação social público e aumentar a sua eficiência energética e sustentabilidade ambiental. (iii) Criação de uma Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que responda às situações de necessidade de alojamento de emergência devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente e às situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de emergência/acompanhamento antes de serem encaminhadas para uma solução habitacional definitiva.	• Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social (2019) • Garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos (2020) • Adotar, em consonância com a cláusula de derrogação geral, todas as medidas necessárias para combater eficazmente a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente.	O reforço das soluções habitacionais urgentes e temporárias, o aumento da oferta pública de habitação social, a garantia de condições habitacionais dignas e a reabilitação do património público com vista à criação de arrendamento acessível a custos acessíveis, tudo por via do investimento público substancialmente um motor de recuperação económica, nomeadamente num setor fundamental como o da construção, permitindo a promoção de empresas empreitadas e bem assim o reforço da atividade de centenas de empresas do setor. A garantia de condições sociais (de habitabilidade) às famílias mais carenciadas, é um fator fundamental para a estabilidade da sociedade e economia do Região Autónoma dos Açores. Por um lado, liberta as famílias para a real valorização do seu papel na sociedade, por outro lado, a recuperação do parque habitacional, contribui para a dinamização das empresas que operam nesta área de mercado.	O setor da construção representa por si só 6% do emprego e 4% do VAB em Portugal, pelo que o investimento público no parque habitacional pressupõe, de per si, um aumento direto dos postos de trabalho do setor. A dinamização de empresas neste setor de criação, estimula a criação/manutenção de emprego. Por outro lado, as famílias reunidas a condições necessárias para um contributo efetivo para a sociedade.	Os efeitos da crise na população, seja por via da redução de rendimentos, seja por via dos, cada vez mais, habituais fluxos migratórios, seja por via do incremento de situações de violência entre causas tanto evidente a necessidade de respostas céleres, nomeadamente em matéria de habitação. Estas dificuldades são agora agravadas pela crescente redução dos rendimentos das famílias. O reforço da habitação social e a definição de um regime de apoio à reabilitação de habitação própria, dirigida para as famílias com menores rendimentos, permite um maior equilíbrio no orçamento familiar e acesso a subcategorias de acesso à habitação. Paralelamente, a crise fez agravar o fenómeno da perda da habitação por falta de pagamento (arrendamento e crédito à habitação).	A resposta habitacional a situações de emergência que resultam, nomeadamente por motivo de fenómenos devidos das alterações climáticas ou dos movimentos migratórios, é fulcral para aliviar o nosso potencial de resposta a situações mais vulneráveis para a nossa sociedade. O reforço da oferta pública disponível de habitação social e a garantia de condições habitacionais dignas permite reforçar a capacidade de resposta de pais e dos portugueses aos impactos económicos e sociais da crise. A disponibilização de uma rede social adequada e adaptada às necessidades da Região Autónoma dos Açores representa uma primeira rede de segurança a todos aqueles trabalhadores ativos que suportam os serviços mínimos necessários para operar durante uma crise e que suportam os custos sociais da economia, contribuindo para uma menor oscilação do setor económico (e social). A pandemia veio reforçar as dificuldades já existentes no acesso à habitação. Este reforço e durabilidade de resposta pública reforça a capacidade de resposta do país e dos portugueses aos impactos económicos e sociais desta crise e de eventuais situações semelhantes que venham a ocorrer.	O investimento na habitação e custos acessíveis tem em consideração uma falha de mercado que impede que a população de rendimentos intermediários aceda às cidades em condições de igualdade, bem como as zonas de maior pressão turística e de menor oferta habitacional. Com este investimento e a resposta do Estado em todo o país serão debeladas estas disparidades, por forma a permitir o acesso de todos a todo o território, sem prejudicar o desenvolvimento sustentável do território no seu todo.	Yes	
13	3- CO3 - Respostas sociais	Desenvolvimento de programas estratégicos de investimento para a criação, alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais/respostas sociais das áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e outras de caráter inovador, promotoras de aumento da capacidade instalada/nº de lugares e da qualidade das respostas, a par da implementação de serviços de proximidade que contribuam para a prevenção de problemas sociais/saúde, isolamento social/saúde, institucionalização e para a promoção da autonomia e envolvimento ativo e saudável. O Programa tem como finalidade o equilíbrio de oportunidades e o mesmo nível territorial. Com a sua aplicação o ambiente controlado será criado o dotado de infraestruturas que respondam às necessidades e das da população em geral, bem como as especificidades das pessoas com mobilidade condicionada, para que ninguém fique excluído do seu usufruto. Pretende-se transformar a acessibilidade ao meio físico num padrão em termos nacionais, garantindo a melhoria das acessibilidades através de intervenções em serviços públicos, via pública, espaços públicos, edifícios, habitações individuais de pessoas com deficiência, monumentos e equipamentos culturais e turísticos. Paralelamente, a criação de equipamento automóvel, transportes e respostas, infraestruturas, de modo a assegurar que a normalização espaços e transportes acessíveis. Dar resposta reforçar a estratégia de cuidados continuados e as respostas sociais de apoio à população mais idosa, com o principal objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e mais conforto para as pessoas em dependência funcional, com doença crónica e/ou em fase final de vida. Os Açores são a região mais jovem do país, com maior percentagem de agregados familiares com cinco ou mais elementos. Porém, e de acordo com estimativas da população e laboradas pelo INE, tem vindo a perder população em quase todas as freguesias, embora com valores significativamente	REP2020 n.º1 REP2020 n.º2	As intervenções a realizar contribuirão, da forma direta e indireta, para a criação de emprego e para a dinamização da economia dos territórios. Uma sociedade justa e equitativa do ponto de vista da integração social e profissional, contribuirá para o desenvolvimento de pessoas capazes de contribuir para a sociedade e economia, com contributo direto na diminuição do nível de desemprego.	Os programas/informas vão potencializar a criação de emprego e o desenvolvimento dos territórios, na medida em que se constituem programas de impulso à economia social. De acordo com os dados constantes na última "Conta Satélite da Economia Social - 2016", a Economia Social, em Portugal, representa cerca de 6% do total do emprego remunerado e 3% do Valor Acrescentado Bruto Nacional (VAB). No seu conjunto, os 71.885 unidades de atividade económica do setor representam 224.886 pessoas. Nesse sentido, o investimento em novos equipamentos e em novas respostas sociais vai contribuir para a criação de emprego e para o fortalecimento económico do país, através da aposta neste setor estratégico. Estes Programas serão impulsionadores não só da indústria de construção ligada à área de construção, como em toda a economia que se encontra associada a mesma. Verificar-se-á um profundo crescimento na criação de emprego quer pela participação das pessoas com deficiência, não só dessa população, como em áreas de componente formativa, consultadoria e conceção de produtos adequados às necessidades emergentes, entre outras. Uma sociedade justa e equitativa do ponto de vista da integração social e profissional, contribuirá para o desenvolvimento de pessoas capazes de contribuir para a sociedade e economia, com contributo direto na diminuição do nível de desemprego.	O Programa/reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais vai contribuir para a mitigação dos impactos da crise através da melhoria dos equipamentos e dos serviços de apoio social, a par da criação de emprego e do fortalecimento da economia. Pelo aumento de emprego e dinamização na inclusão das pessoas com deficiência através, nomeadamente do serviço Call Center e informação gerorreferenciada. A população idosa em situação de dependência foi fortemente afetada pela pandemia, impondo-se uma resposta rápida para mitigar os respetivos efeitos. A disponibilização de uma rede social adequada e adaptada às necessidades da Região Autónoma dos Açores é um forte instrumento para a absorção do impacto de uma crise.	A implementação do Programa/reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais irá permitir uma resposta pronta e eficaz às vulnerabilidades dos equipamentos e respostas sociais, sobretudo melhorando a preparação para resposta em situações de calamidade, como aquela a que estamos a viver, na pandemia por COVID-19. Pelo aumento de emprego e impulso em intervenções de requalificação urbana e mobilidade. As pessoas com deficiência serão empoderadas através do equilíbrio de oportunidades e garantia de melhores condições de participação ativa na vida socioeconómica. Maior capacidade do sistema, tanto ao nível do nº camas a disponibilizar, mas também ao nível do aumento da oferta de apoio aquilões que cuidam dos idosos nos seus lares. A disponibilização de uma rede social adequada e adaptada às necessidades da Região Autónoma dos Açores representa uma primeira rede de segurança a todos aqueles trabalhadores ativos que suportam os serviços mínimos necessários para operar durante uma crise e que suportam os custos sociais da economia, contribuindo para uma menor oscilação do setor económico (e social).	Pretende-se que os programas/reformas abrangam todo o território continental e as regiões autónomas. O aumento da capacidade de resposta às necessidades de integração dos mais jovens, as necessidades de cuidados dos idosos e daqueles que carecem de cuidados continuados, bem como das pessoas com deficiência, reduz as desigualdades sociais, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada e justa.	Yes	

Please provide an overview on how the plan and its component contribute to the objectives of the Facility and meets the assessment criteria listed in Annex II of the regulation									
Sequential Number	Component	Measure	CSRs addressed (2.2)	Growth potential and job creation (2.3)	Economic, institutional and social resilience (2.3)	Implementation of European Pillar of Social Rights (2.3)	Mitigation of the economic and social impact of the crisis (2.3)	Social and territorial cohesion and convergence (2.3)	Testing impact (2.7)
18	CO8 - Floresta	Planear e promover a construção coletiva de paisagens mais sustentáveis e resilientes. Implementar modelos de gestão agrupada em multifúndio, com escala adequada para uma gestão ativa e racional da paisagem; Promover a reconexão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados, garantindo a segurança económica e a proteção da biodiversidade; Potenciar o aumento da produtividade e da rentabilidade dos ativos florestais associados, à pequena propriedade, tornando mais atrativa a sua aquisição e gestão (pública e privada), quer para fins produtivos, quer para ações de renaturalização de passivos ambientais ou de elevado valor ambiental. Concretizar a expansão do sistema de informação cadastral simplificado e universalização da plataforma do Balcão Único do Prédio (BUIP). Investir e desenvolver experimentalmente para a produção e distribuição de informação sobre o uso e ocupação do solo e presença de biomassa. Identificar os proprietários e os limites da propriedade de forma a permitir uma intervenção efetiva no domínio da transformação da paisagem, no âmbito da definição das AIGP. Reforçar a capacidade de resposta operacional no combate aos incêndios rurais. Modernização de meios e de recursos. Redução do impacto dos incêndios rurais. Diminuir a quantidade de emissões de CO2 libertada para a atmosfera através de incêndios rurais. Promover uma floresta sustentável.	REP3 "Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica" e "atenuar os efeitos adversos das alterações climáticas" por exemplo incêndios, e os investimentos favoráveis ao crescimento que visam apoiar a investigação, a inovação e a digitalização.	Promover atividade agrícola e silvícola e o desenvolvimento de produtos conexos. O desenvolvimento de novas ferramentas poderá possibilitar o desenvolvimento de novos negócios. Potencializar uma maior confiança para a fixação das populações e o desenvolvimento de novos negócios.	Criação de postos de trabalho associados ao desenvolvimento de novos modelos de negócio.	Potencial de desenvolvimento de novos negócios capazes de absorver desempregados de outras atividades. Contribui para melhorar a administração do território.	Incremento da resiliência do território. Suporte à transformação da paisagem e à gestão e prevenção integrada do risco de incêndio rural. Maior proteção no combate aos incêndios rurais. Maior resiliência do território aos incêndios rurais.	Potencial de valorização paisagística e a estruturação e desenvolvimento económico de áreas em raridade demográfica; contribui para o equilíbrio territorial; suporta a estruturação e valorização de territórios vulneráveis, contribuindo para a coesão territorial. Cria um maior clima de confiança em territórios vulneráveis potenciando o seu desenvolvimento e criando uma maior coesão territorial. Cria um maior clima de confiança em territórios vulneráveis potenciando o seu desenvolvimento e criando uma maior coesão territorial.	
19	CO9 - Gestão hídrica	O desenvolvimento económico, social e ambiental da região do Algarve, nas atuais condições de escassez hídrica e pandémica, pressupõe a promoção da diversificação da atividade económica e a mitigação da escassez hídrica. É fundamental e urgente promover a manutenção da disponibilidade de água e a qualidade de serviço e a diminuição da pressão sobre as massas de água, diminuindo a vulnerabilidade dos ecossistemas, através de uma gestão interanual das disponibilidades hídricas, da adoção de medidas de eficiência hídrica em todos os setores económicos e do aumento da resiliência das disponibilidades hídricas da região, sob pena de colapso hídrico. 1. Contribuir desviamente para a transição climática. 2. Contribuir desviamente para a transição energética. 3. Preparar um plano de desenvolvimento económico. 4. Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural. Este conjunto de projetos visam a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas aproveitáveis sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água. São essenciais para a salvaguarda do abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas. Abordar o problema da escassez de água de uma forma transversal e integrada em todos os instrumentos de planeamento diretamente relacionados com a gestão da água a nível nacional, regional e local, incluindo meios as preocupações relativamente às regiões identificadas como tendo problemas de escassez hídrica.	REP1 de 2020 "Adotar, em consonância com a cláusula de derrogação geral, todas as medidas necessárias para combater eficazmente a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente". REP2 de 2019 e 2020 "Apoiar o emprego e atribuir prioridade às medidas que visem preservar os postos de trabalho". REP3 de 2019 e 2020 "Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e a promoção do investimento privado para estimular a recuperação económica e a focalização do investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes de energia, bem como na inovação".	Diversificação da atividade económica; suporte às atividades económicas já existentes (capacidade de fixação de recursos); Modernização da Agricultura; Melhoria da qualidade das massas de água; Melhoria da qualidade de vida das populações; Promoção da utilização circular dos recursos hídricos (utilização de água residual tratada); Criação de unidades agroindustriais a partir das novas produções agrícolas e pecuárias; Atrair e criar novas unidades de produção e serviços; Incentivo à formação/qualificação/investigação ao nível do Ensino Superior e Profissional; Consolidação da indústria e comércio existentes (maior fixação de recursos).	Manutenção de postos de trabalho nos setores atuais. Criação estimada de 500 postos de trabalho diretos. As medidas vão contribuir indiretamente para a criação/manutenção de emprego nos novos domínios de energia/água, bem como fomentar a agricultura que tem sido devastada e/ou pouco atrativa pela crise hídrica.	É um projeto âncora para a recuperação económica da região (bem como da RAM) no contexto de pandemia da COVID-19, e no contexto de prevenção dos efeitos das alterações climáticas já hoje evidentes na região. Integra medidas de caráter especial, designadamente através do reforço do investimento com uma forte componente de inovação tecnológica, e da transição ecológica, em especial na produção e utilização eficientes da água, suportando a manutenção do emprego nas atividades atuais na região e aumentando o potencial de criação de emprego por suporte à diversificação da atividade. É uma realidade estrutural para assegurar que não afetamos os problemas de escassez de água nas zonas identificadas como tendo maior stress hídrico, em especial decorrentes das alterações climáticas.	O plano traduz-se num fundamental e urgente incremento da resiliência dos territórios associados, na sua condição mais básica, a suportar as condições de vida da população, das atividades económicas e dos ecossistemas; o aumento da resiliência hídrica. 1. Contribui para a meta da neutralidade carbónica. 2. Contribui para a sustentabilidade energética da região. 3. Permite a diversificação produtiva na região. 4. Cria condições para a prática da Agricultura 4.0. 5. Concretiza novas possibilidades de aproveitamento turístico do capital natural. Este investimento visa garantir uma resposta em termos de um bem essencial como a água às suas populações, reduzir a vulnerabilidade a eventualidades e efeitos decorrentes das alterações climáticas. Adapta e incrementa a resiliência da RAM às alterações climáticas. A reforma traduz-se num reforço da visibilidade dos problemas de escassez hídrica, sinalizando as medidas a desenvolver e planeando-as para promover o incremento da resiliência dos territórios associados.	O plano representa uma resposta eficaz ao desafio demográfico e ao combate às desigualdades, capacitando estes territórios mais vulneráveis e tornando-os mais competitivos. Os impactos positivos estimados são: 1) Impactos na economia associados à fase construtiva; 2) Dinamização da economia em fase de exploração; 3) Melhoria das acessibilidades regionais; 4) Contribuição para as exportações nacionais a partir desta região. 5) O empolamento de fins múltiplos do Orçamento representa uma resposta eficaz ao desafio demográfico e ao combate às desigualdades, capacitando estes territórios mais vulneráveis e tornando-os mais competitivos. Os impactos positivos estimados são: 1) Impactos na economia associados à fase construtiva; 2) Dinamização da economia em fase de exploração; 3) Melhoria das acessibilidades regionais; 4) Contribuição para as exportações nacionais a partir desta região; 5) Impacto regional na demografia e na requalificação das áreas de emprego; 6) Contribuição para o compromisso de neutralidade carbónica. Esta medida assegura não só uma maior equidade social, pois visa garantir que toda a população será sempre abrangida pelo acesso à água, bem como garantir que esse acesso seja distribuído pelo território da Região. Capacita os territórios mais vulneráveis e tornando-os mais resilientes e competitivos. Os impactos positivos estimados são: 1) Impactos na economia associados à fase construtiva; 2) Dinamização e diversificação do setor agrícola na fase de operação; 3) Manutenção da demografia e promoção da requalificação das áreas de emprego e da agricultura. Para as regiões atualmente afetadas por escassez de água esta reforma reforça o compromisso de assegurar a sua coesão e convergência, mesmo nua.	Yes
20	CO10 - Mar	Pretende-se criar condições com vista ao desenvolvimento de projetos inovadores e replicáveis, que visem a transição energética da frota de pesca e da aquicultura para uma frota mais segura, verde, seletiva, digital e amiga do oceano, com capacidade de contribuir para uma maior eficiência energética, bem como para a redução de emissões de gases, e do lixo marinho e ainda acelerar o cumprimento das metas relativas ao bom estado ambiental no quadro da Diretiva Quadro Estratégica Marinha. Pretende-se incentivar a transição energética que deverá ser implementada em cada um dos segmentos da flocos de produtos da pesca e aquicultura, (produção, transformação e comercialização) de modo a readquirir a competitividade externa e interna perdidas nas recentes alterações da envolvente macroeconómica, e a tornar estes setores mais resilientes.	Contribui para satisfazer as REP 1, 2 e 3 na medida em que visa sustentar a economia e apoiar a recuperação subsequente e a atual crise; apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade, e apoiar empregos de qualidade e o número de licenciados em áreas STEM e promover o investimento na investigação e inovação.	Contribui para desenvolver novas áreas da economia azul com forte ligação ao sistema científico e tecnológico, e entre estes e as empresas, promovendo o desenvolvimento tecnológico e a reindustrialização na economia do mar em Portugal. Procuram-se desenvolver sinergias entre setores, como a biotecnologia azul, as energias renováveis oceânicas, a aquicultura, a robótica, as tecnologias digitais e os sistemas de monitorização, e agrícola marinha. Esta aposta condiz com impactos também de aumento tecnológico e incorporação de produtos e serviços de elevado valor acrescentado em indústrias mais tradicionais como os flocos, o (bi)construção, ou setor alimentar, mas também na cosmética, farmacêutica e até na defesa.	A bioeconomia azul permite o desenvolvimento de uma vasta gama de produtos e serviços para um diverso grupo de setores económicos que, comparativamente com outras soluções, têm uma pegada de carbono mais baixa, contribuindo decisivamente para a descarbonização e transição climática. Por outro lado, a aposta em soluções mais eficientes do ponto de vista energético são também um contributo fundamental para este objetivo, bem como o desenvolvimento de tecnologias para aproveitamento de energias renováveis oceânicas. Pretende revitalizar e transformar os setores tradicionais da economia do mar para o desenvolvimento sustentável e as transições verde, descarbonizado, tecnológico, digital e inclusivo.	De sublinhar a ligação ao princípio das qualificações, em particular o investimento de natureza pública cujos beneficiários diretos são as pessoas beneficiárias da formação a ministrar na Arademia do Arsenal do Alentejo. Trata-se do um projeto que tem por objeto a formação e a qualificação intermédia, gratuita e não graduada de recursos humanos num domínio importante da Política Pública Defesa Nacional, cujo objetivo será colmatar carências formativas e qualificativas no setor naval, o investimento público subjacente não constitui um auxilio estatal.	O impacto na recuperação económica decorrente dos investimentos prioritários será direto e indireto, promovendo, por um lado, a atividade económica direta no setor da construção (para a execução do reforço das infraestruturas nos diferentes investimentos considerados) e na indústria da economia azul (para a criação das novas infraestruturas, a utilização das novas componentes para as suas atividades industriais e de desenvolvimento e pelo fornecimento de soluções tecnológicas, necessárias para equipamento) e, por outro lado, estimulando toda a atividade económica que beneficia das melhorias que serão concretizadas ao nível dos setores ao mar, da interface com a academia e centros de inovação e ainda a acessibilidade das pessoas ao mercado de trabalho. As melhorias significativas na segurança e nas infraestruturas de vigilância e monitorização permitirão maior segurança e produtividade e criarão também elas novas oportunidades de desenvolvimento.	A descentralização do investimento no âmbito do Hub Azul em vários polos territoriais, mas com uma gestão em rede comum permitirá alcançar maior coesão territorial. Fortalecer a ligação entre os setores económicos tradicionais como a pesca, a aquicultura e a indústria de transformação e comercialização da produção com setores emergentes, como a biotecnologia e outros de base e elevada incorporação tecnológica. Pretende-se favorecer um aumento sustentado a todos os níveis das qualificações profissionais, do valor económico gerado, da produtividade e do salário médio, e desta forma, contribuir para a coesão económica e social. Uma vez que a economia do mar compreende atividades que podem ocorrer no espaço marítimo, mas também em terra e em águas interiores, de forma mais afastada da zona costeira, promove-se também a coesão territorial.	Yes
21	CO11 - Descarbonização da Indústria	Mitigação das alterações climáticas através da descarbonização da economia em linha com o objetivo de neutralidade carbónica.	REP 3 de 2020: "Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia (...) e na inovação".	As medidas a apoiar contribuem para a redução dos custos com a energia que consiste num dos principais fatores de produção para muitas indústrias. Por outro lado, estas medidas contribuem para dinamizar o mercado da produção de equipamentos, de serviços de instalação na área do ambiente, dos processos industriais, da eficiência energética e das renováveis.	As áreas em apreço recurso intensivas e como tal o apoio a estas medidas faz já um impulso ao emprego verde. Ao contribuir para o investimento e uma maior competitividade da economia dará igualmente condições para a manutenção e criação de novos empregos.	As medidas a apoiar neste contexto contribuem para "Atenuar o impacto económico e social da crise" ao promover a criação de emprego em áreas verdes e ao financiar o investimento, consistindo entre as medidas sustentáveis com maior efeito multiplicador.	Os setores verdes apresentaram uma maior resiliência durante a pandemia. A redução da dependência da combustíveis fósseis na indústria e o aumento da utilização dos recursos endógenos, reduzem a dependência energética e promove uma maior autonomia. A descentralização da produção de energia e a diversificação das fontes contribui para a segurança energética.	A iniciativa aplica-se a todo o território nacional.	Yes
22	CO12 - Bioeconomia	Promover uma economia de base biológica através do desenvolvimento de uma bioeconomia nacional, diminuindo o consumo de matérias-primas de origem fóssil e contribuindo para alcançar o compromisso de neutralidade carbónica até 2050.	REP3: Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação.	Os investimentos associados aos setores têxtil e vestuário, calçado e resina (setores afetados pela crise provocada pela pandemia) vão contribuir fortemente para a manutenção e criação de postos de trabalho associados ao desenvolvimento de novos modelos de negócio, bem como associados à gestão florestal e produção de resina. Manutenção e criação de postos de trabalho associados ao desenvolvimento de novos modelos de negócio e a reconfiguração das cadeias de valor trazendo valor acrescentado às matérias-primas secundárias provenientes da gestão florestal, agrícola e indústria agroalimentar.	Os investimentos associados aos setores têxtil e vestuário, calçado e resina vão contribuir para aperfeiçoar os processos de produção, designadamente através de novas perspetivas na conceção do produto e de soluções de tecnologias limpas e pela utilização de matérias-primas de base biológica de base local e simbiose industriais conferindo maior capacidade de resiliência à sociedade. Por outro lado, a promoção do paradigma circular confere maior capacidade de resiliência às sociedades.	As inovações de base biológica emergentes circular confere vantagens competitivas às empresas, sobretudo no do setor da Moda, incrementando a sua modernização e notoriedade junto dos consumidores e a sua potencial de crescimento, conduzindo a melhorias das condições de trabalho, a formação e capacitação avançada dos trabalhadores.	A aposta numa rede industrial e empresarial de base biológica, de caráter fortemente local e inovadora, permite uma diminuição das importações de matérias e contribui para uma maior resiliência do País. De acordo com a Agência Europeia do Ambiente no caso das matérias-primas para o setor têxtil, calçado e têxtil, apenas 15% das mesmas são fornecidas a nível interno. No caso da resina natural, setor adicional da economia portuguesa, com importante contribuição para o desenvolvimento do meio rural e do qual a União Europeia se tornou fortemente dependente das importações destes recursos e seus derivados.	O desenvolvimento de uma rede industrial e empresarial de base biológica, de caráter fortemente local e inovadora, promove a valorização do território e dos seus ativos naturais. A revalorização da resina contribui, igualmente, para a transformação da floresta portuguesa e para o desenvolvimento do meio rural, dando que a resina contribui para a criação de postos de trabalho e fixação de mão-de-obra no meio rural.	Yes
23	CO13 - Eficiência energética em edifícios	Reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais/europeias em matéria de energia e clima, nomeadamente a redução de emissões de gases com efeito de estufa, a redução do consumo de energia, melhoria da eficiência energética e de recursos dos edifícios residenciais, melhoria do desempenho energético do parque imobiliário através de uma significativa rede de renovação, o aumento da incorporação de fontes de energia renovável, a redução das situações de pobreza energética e a melhoria das condições de vida. Desenvolver e implementar uma estratégia de longo prazo que permita promover a renovação de edifícios, contribuindo para um aumento da eficiência energética do parque edificado e alterando assim o paradigma das últimas décadas, centrado unicamente na construção nova, e assim contribuir para um aumento da qualidade do parque nacional de edifícios existentes, cada vez mais necessário de uma intervenção urgente que aumente os níveis de conforto das populações e gere ganhos em termos de eficiência energética. Promover a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado, contribuindo para as metas de redução de emissões de GEE, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como promover a gestão eficiente de recursos na Administração Pública. Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.	REP_2019) Substernem desafios para se alcançar o objetivo de eficiência energética para 2020. Existe ainda uma grande margem para melhorar a eficiência energética dos edifícios e reduzir o consumo de energia nas empresas. (REP_2020) Existe ainda uma margem alargada para melhorar a eficiência energética dos imóveis e reduzir o consumo de energia nas empresas.	Dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado.	Tornar os edifícios energeticamente mais eficientes tem um efeito multiplicador no emprego, não só por via do acréscimo da necessidade de renovação dos edifícios, como também do uso de materiais que possam ser fabricados em Portugal e o recurso a mão de obra intensiva e especializada.	Associado à melhoria da desempenho energético e do conforto interior dos edifícios, está diretamente associado a melhoria dos níveis de conforto e qualidade de vida e o benefício para a saúde, dado que a melhoria do conforto interno dos edifícios impacta diretamente na saúde dos seus ocupantes. Redução dos encargos com a energia e restantes consumos e a prestação do devido apoio ao setor dos serviços.	Renovar e tornar os edifícios mais eficientes do ponto de vista energético potencia a redução da fatura, contribuindo para o aumento do rendimento disponível das famílias.	Renovar e tornar os edifícios mais eficientes do ponto de vista energético permite alcançar níveis mais elevados no que diz respeito a melhoria dos níveis de conforto e qualidade de vida interior, os benefícios, para a saúde, a maior produtividade laboral, a redução da pobreza energética, o alargamento da vida útil dos edifícios e o aumento da sua resiliência.	

Plano provide an overview on how the plan and its components contribute to the objectives of the Facility and meet the assessment criteria listed in Annex II of the regulation									
Sequential Number	Component	Relevance Main policy objective	CSRs addressed (2.2) supported by: j	Green potential and job creation (2.3)	Economic, institutional and social resilience (2.3)	Description of the expected impacts of the measure on: Implementation of European Pillar of Social Rights (2.3)	Mitigation of the economic and social impact of the crisis (2.3)	Social and territorial cohesion and convergence (2.3)	Inting impact (2.7)
24	14- C14 - Hidrogénio e renováveis	Reduzir os custos da descarbonização, reforçar substancialmente a segurança de abastecimento, reduzir a dependência energética, reduzir as emissões de GEE em vários setores da economia, promover a eficiência na produção e no consumo de energia, promover o crescimento económico e o emprego, acelerar o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial. O posicionamento da Região Autónoma dos Açores no setor da Energia, como uma Região líder na transição energética, torna prioritária a sua participação em projetos no âmbito da transição energética, e no investimento em novos serviços e tecnologias, de modo a impulsionar a redução de consumos e de emissões de GEE. Torna-se indispensável capacitar a Região de infraestruturas que permitam lançar as bases para o desenvolvimento de setores relacionados com as energias limpas. Pretende-se que sejam desenvolvidas infraestruturas ao nível do estado da arte, implementados projetos com soluções inovadoras e obtido conhecimento técnico relevante, que permitam aumentar a autosuficiência energética. Ativos de: i) aumento da capacidade de produção renovável instalada (fundamentalmente em energia geotérmica); ii) integração de sistemas de armazenamento de energia e de prestação de serviços de sistema à rede, para introduzir uma maior flexibilidade à gestão da energia e permitir garantir segurança e qualidade de abastecimento ao mesmo tempo que se descarboniza o setor; iii) produção descentralizada, através de equipamentos que recorrem à produção de energia a partir de recursos renováveis, e armazenamento distribuído, permitindo ao utilizador armazenar a energia limpa que produz para a poder utilizar quando necessário (em períodos em que a produção renovável não se verifica). Principal instrumento de política energética e climática nacional até 2030, cuja concretização permite a Portugal assumir o compromisso da transição	REP_2020 Os investimentos favoráveis ao crescimento que visem apoiar a transição ecológica contribuíram para a retoma da economia portuguesa, bem como para a sua reorientação em direção a um crescimento sustentável a longo prazo.	A indústria nacional, recorrendo ao conhecimento e às capacidades e engenharia já existentes, pode tirar partido desta nova economia emergente do hidrogénio através, por exemplo da produção de equipamentos (eletrolisadores, tanques, distribuição, armazenamento, entre outros), com elevado potencial exportador. Seria possível colocar Portugal na liderança na inovação, no desenvolvimento de nova tecnologia e de novos serviços nas várias componentes da cadeia de valor do hidrogénio, traduzindo-se na oportunidade para a criação de um Cluster Industrial em torno do hidrogénio, que cria valor acrescentado, emprego qualificado e contribui para o reforço da nova economia. Avançar o setor das energias renováveis na região e no país, e por via de se atingir a autosuficiência energética, potenciando a criação de novos empregos e novas empresas. O posicionamento da Região Autónoma dos Açores na vanguarda do setor relacionado com as energias renováveis é fator crucial para a alavancagem deste setor na região e no país, e por via de se atingir a autosuficiência energética, potenciando a criação de novos empregos e novas empresas. A descarbonização do setor energético constitui uma oportunidade para aumentar o emprego qualificado tirando partido dos nossos recursos endógenos substituindo importações. Contribuirá de forma significativa para a economia portuguesa, promovendo o desenvolvimento, dinamizando as exportações de bens e serviços, impulsionando a inovação e investigação científica, capaz de captar investimento internacional e de estimular a internacionalização das empresas nacionais	A criação de um Cluster Industrial em torno do hidrogénio cria emprego qualificado. Tirando-se de uma nova área de investimento a nível nacional, exige claramente a capacitação dos atores com qualificações específicas na área da produção, da manutenção, do manuseio, do transporte, do armazenamento e do uso do hidrogénio, bem do desenvolvimento de competências transversais, desde logo em matéria de prevenção e segurança. Acresce a dinamização de novas áreas e competências de I&D a nível nacional. Esta medida irá contribuir direta e indiretamente para a criação/manutenção de emprego nos novos domínios das energias renováveis. O posicionamento da Região Autónoma dos Açores na vanguarda do setor relacionado com as energias renováveis é fator crucial para a alavancagem deste setor na região, por via de se atingir a autosuficiência energética, potenciando a criação de novos empregos e novas empresas. A descarbonização do setor energético constitui uma oportunidade para aumentar o emprego qualificado tirando partido dos nossos recursos endógenos substituindo importações. Contribuirá de forma significativa para a economia portuguesa, promovendo o desenvolvimento, dinamizando as exportações de bens e serviços, impulsionando a inovação e investigação científica, capaz de captar investimento internacional e de estimular a internacionalização das empresas nacionais	Permite reduzir a dependência energética do exterior, através da redução das importações de gás natural e de matérias-primas (ex: amoníaco), substituindo por produção nacional com recursos endógenos renováveis, contribuindo para resiliência e segurança energética do país. A garantia, na Região Autónoma dos Açores, da capacidade técnica para manter um setor de negócio, baseado em matéria-prima endógena (não dependente de fatores externos), é fator preponderante para introduzir estabilidade na economia da região em situações de crise.	Promove a eficiência na produção e no consumo de energia ao permitir soluções em escala variável à medida das necessidades, próximas do local de consumo e distribuídas pelo território nacional, contribuindo para a coesão territorial e igualdade de oportunidade no acesso a energia renovável competitiva. Esta medida assegura não só uma maior equidade social, pois visa garantir o acesso a energia a todos e a custos mais baixos, bem como a diversificação das fontes de energia renováveis endógenas, bem como a sustentabilidade energética da região. Em alinhamento com o Plano Nacional Energia e Clima 2030 e com o Plano Nacional do Hidrogénio, a Região Autónoma dos Açores contribuirá para o alcance das metas nacionais, com prioridade na produção de energia a partir da geotermia e de hidrogénio, para a eletrificação da mobilidade rodoviária e marítima. Este novo modelo energético rumo à neutralidade carbónica constitui uma oportunidade única para o país. No quadro de recuperação económica que o país tem vindo a alcançar nos últimos anos, o desafio da transição energética e visto como uma oportunidade que permitirá alavancar a economia nacional numa lógica de desenvolvimento sustentável assente num modelo democrático e justo, que promova o progresso civilizacional, o avanço tecnológico, a criação de emprego e a prosperidade, a criação de riqueza, a coesão territorial a par da preservação dos recursos naturais.	Yes	
25	15- C15 - Mobilidade Sustentável	Descarbonizar e apoiar a transição energética no setor da mobilidade e promover a utilização do transporte público	REP 3: Antecipar a realização de projetos de investimento público robustos e promover o investimento privado para estimular a recuperação económica. Focalizar o investimento na transição ecológica e digital, em especial na produção e utilização eficientes e não poluentes da energia, bem como nas infraestruturas ferroviárias e na inovação	Investimento permite aumentar a procura do transporte público e a transferência modal do transporte individual para o transporte público na Área Metropolitana de Lisboa. Os investimentos previstos contribuirão para a criação de emprego direto associado à execução dos investimentos previstos e à criação de emprego indireto, pelo impacto que os projetos terão ao nível da melhoria da conectividade e acessibilidade das populações ao mercado de trabalho. Uma melhor acessibilidade permite que as populações tenham acesso a mais e melhores oportunidades de emprego. Contribuição para a criação de emprego no período de implementação das medidas e para a criação de emprego indireto, pelo impacto que as medidas terão ao nível da melhoria da conectividade e acessibilidade das populações ao mercado de trabalho. Uma melhor acessibilidade permite que as populações tenham acesso a mais e melhores oportunidades de emprego.	Aumento da capacidade do sistema de transportes coletivos; maior flexibilidade para responder a necessidades de aumento da oferta. Melhorar as condições de vida da sociedade através da promoção de hábitos de mobilidade sustentáveis, com redução de emissões poluentes e mitigação dos efeitos nocivos associados à emissão de gases com efeito de estufa.	Melhoria da oferta de transporte público melhora os níveis de acessibilidade, de forma equitativa e não discriminatória para toda a sociedade, ao mercado de trabalho, a estabelecimentos de educação, e a outros serviços essenciais como a saúde.	O impacto na recuperação económica será direto e indireto promovendo, por um lado, a atividade económica direta no setor da construção na execução do reforço das infraestruturas de transporte e, por outro lado, estimulando toda a atividade económica que beneficia das melhorias que serão concretizadas ao nível da conectividade e acessibilidade das pessoas ao mercado de trabalho.	Reforçar a rede de transporte público promovendo a coesão económica, social e territorial através da melhoria da conectividade e acessibilidade a todas as pessoas em meio urbano.	Yes
26	16- C16 - Empresas 4.0	Aumentar as competências digitais da força de trabalho e por essa via as competências digitais das empresas, com foco especial nas de base industrial. A promoção da digitalização dos negócios por via de aceleração e automação do tomada de decisão e de execução com base em inteligência artificial, do refinamento de cadeias de valor e de fornecimento otimizando rapidez e resiliência e de utilizando espaços de dados transaccionais e suportado em infraestruturas europeias de cloud e edge computing, inovadoras, seguras e empagamento eficientes (green technology). Este investimento permitirá às empresas um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente avançado. O investimento nos catalisadores tem como objetivo aumentar a digitalização das empresas através da desmaterialização de tarefas e da criação de um ambiente de maior segurança e confiança. Tal irá fomentar o desenvolvimento da economia digital e da transição verde.	REP 2019 (Recomendação 2) - "Adotar medidas destinadas a reduzir a segmentação do mercado de trabalho. Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado de trabalho (...)" (Considerando 2) - "O investimento em investigação e desenvolvimento retomou recentemente, mas continua a ser insuficiente para melhorar o sistema de investigação e inovação de Portugal (...). A promoção do investimento em áreas estratégicas, incluindo a investigação e o desenvolvimento, mas também das competências de gestão, da literacia financeira e das competências digitais, a fim de permitir que as empresas cresçam, aumentem a sua capacidade de inovação e entrem em mercados de exportação, oferece a Portugal um potencial significativo para estimular o investimento e o crescimento da produtividade." REP 2020 (Recomendação 2) - "Apoiar o emprego e	Aumentar o número de trabalhadores com competências digitais irá contribuir para a competitividade e resiliência das empresas e dessa forma para a manutenção e criação de empregos. Esse será um fator fundamental para a recuperação económica e para crescimento sustentável do país. Ao investir na transição digital das empresas, maioritariamente compostas por PME, estamos a capacitar a sua força de trabalho, a aumentar a sua capacidade de criar novos produtos e serviços mais inovadores e polivalentes por tecnologias. Este movimento irá levar a uma economia mais resiliente, sustentável e competitiva, mais bem preparada para o mercado global e virada para as exportações. Estimular a inovação e a transferência de conhecimento para o tecido empresarial através dos I&D, promover a transição verde através da redução de literais em papel, do combate à evasão fiscal e aumentar a cibersegurança e a privacidade na atividade das empresas -> criar um ambiente de maior confiança que estimule a atividade económica	Os investimentos irão contribuir para o aumento de postos de trabalho qualificados em empresas existentes e fomentar a criação de novas empresas. O programa foi concebido e será implementado em colaboração com as confederações e associações empresariais com o objetivo de alinhar as prioridades de capacitação com as necessidades dos empregadores e o desenvolvimento da sua atividade. Este alinhamento é um garante a longo prazo da sustentabilidade do emprego criado. O incentivo ao desenvolvimento de novos produtos e serviços, bem como a modelos de negócios disruptivos irá fomentar o desenvolvimento de novas competências e conhecimentos, que por sua vez levará à criação de mais emprego qualificado. A criação de processos de certificação em cibersegurança, usabilidade e privacidade irão gerar oportunidades de emprego nestes domínios. O I&D irá igualmente estimular a criação de emprego através da criação novas estruturas, da alocação de fundos nas áreas digitais e pela disponibilização de formação especializada	Aumentar a resiliência e competitividade das empresas através da melhoria das competências digitais da força de trabalho contribui para reduzir da crise o impacto nas empresas, na situação financeira dos trabalhadores e no orçamento de Estado. No que diz respeito às empresas, a capacidade de melhorar a sua eficiência e desenvolver novos modelos de negócio irá torná-las mais resilientes e adaptáveis à mudança de contexto. No que diz respeito ao Estado, este movimento irá mitigar a quebra de receita fiscal e reduzir a despesa com benefícios sociais (lay-off e desemprego). O Digital é atualmente considerado a nível mundial é com um grande contributo devido ao COVID-19) como o principal conceito de atividade económica fomentando as empresas a seguirem um processo de transição digital estimulando a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. Ao tirar partido do uso de tecnologia e integrando-as nos seus processos e operações, as empresas ficam mais bem preparadas para reagir a crise económica. Aumentar o número de futuros eletrónicos irá contribuir para um ambiente seguro e sem necessidade de contacto físico. Para além deste aspeto, o aumento de negócios de base digital aumentou as preocupações com ciberataques e com a privacidade. Dessa forma, a promoção de certificações nas áreas de cibersegurança e privacidade vai fomentar um ambiente mais seguro e confiável, fundamental para o desenvolvimento dos negócios. Aumentar a digitalização de processos nas empresas, promover a criação de novos produtos e serviços e garantir a formação especializada nestas áreas, irá ajudar as empresas e lidar com a crise económica gerada pelo COVID.	A capacitação da força de trabalho conduzi a uma maior resiliência, competitividade e diferenciação que levará à melhoria da performance das empresas e à criação de novos negócios. Este paradigma é condição para que o setor empresarial e mesmo a economia nacional sejam mais resilientes face a choques como aquele que a atual crise provoca. A capacidade de resposta a uma crise e ao choque económico gerado está diretamente relacionada com o nível de maturidade digital das empresas. Esta pandemia trouxe-nos muitos exemplos de empresas que foram capazes de resistir e até crescer em tempos desafiantes, exatamente porque possuem modelos de negócio e/ou um leque de produtos e serviços suportados em tecnologia e com um nível maduro de digitalização. As medidas têm por objetivo tornar a tecido económico mais apto a choques futuros e aumentar a resiliência das organizações a riscos de cibersegurança.	O investimento na capacitação da força de trabalho será efetuado em todas as regiões do país. Contudo, considerando que é nas 2 áreas metropolitanas do país que já se encontram as empresas com maior grau de digitalização, naturalmente o foco e os maiores benefícios do investimento irão verificar-se nos territórios de baixa densidade e nas cidades de média e pequena dimensão. O investimento será efetuado em todo o território nacional tendo em consideração as políticas de coesão territorial já existentes por forma a priorizar as áreas de intervenção mais pertinentes.	Yes
27	17- C17 - Qualidade e Sustentabilidade da Gestão Financeira do Estado	Dotar o sistema de segurança social de sistemas de informação e processos que permitam modernizar e racionalizar os serviços, de modo a acompanhar os avanços sociais ao nível das Tecnologias de Informação e Comunicação e da exigência na qualidade do serviço público, tornando-o mais eficaz e eficiente e aproximando-o dos cidadãos e dos agentes económicos. Apenas com a adaptação ao paradigma tecnológico assente no acesso à informação em tempo real, na mobilidade, na cloud computing, no big data - que coloca novos desafios na que abre um mundo de possibilidades de modernização e inovação - se logrará uma gestão mais transparente, ágil e eficaz dos serviços públicos prestados aos cidadãos e às organizações. Reforma estrutural com vista à melhoria da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas. Promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública. Conceção e operacionalização das soluções disponibilizadas pelo Ministério das Finanças com vista a melhoria da qualidade da gestão financeira pública. Desenvolvimento de mecanismos de consulta e visualização das métricas, perfis. Promover a modernização e simplificação dos procedimentos de gestão do património imobiliário. Fortalecer o projeto de revisão de Despesa feito pelo Ministério das Finanças antes da apresentação de cada Orçamento do Estado. Promover a sustentabilidade financeira das Finanças Públicas, melhorando a monitorização do desempenho financeiro das Empresas Públicas e da sua gestão profissional. Aumentar os recursos disponíveis para reforçar significativamente o acompanhamento e monitorização da despesa local	REP 1 PT (2019), na vertente da conceitualização e gestão da implementação, de forma integrada, de conceitos, processos, soluções, bem como da capacitação, das várias administrações públicas, incluindo a implementação das reformas estruturais impulsionadas pela nova lei de Enquadramento Orçamental e da aplicação das normas internacionais, designadamente de contabilidade pública, enquanto um instrumento da melhoria da gestão pública e na vertente das soluções operacionais de gestão e controlo a utilizar pelo Ministério das Finanças; REP 2019: auxiliar nos processos de tomada de decisão e de planeamento de estratégias relativos ao ordenamento do território; REP 2019: reduzir a carga administrativa pela disponibilização de informação on-line, dispensando a pesquisa ou a obtenção de documentação em suporte papel; REP 1 PT (2019) - Quando as condições económicas o permitirem, prosseguir políticas orçamentais destinadas a alcançar situações orçamentais prudentes a médio prazo e a garantir a sustentabilidade da	Impõe-se, face aos desafios colocados ao país ao nível da demografia, da reversão da atividade económica e das transições ambiental e digital, o desenvolvimento de soluções, serviços e processos mais eficazes e eficientes, com impacto na qualidade de vida das pessoas e na confiança dos cidadãos e organizações nas instituições públicas. A redução de custos de contexto das empresas terá necessariamente impacto na produtividade dos recursos. O investimento público tem um efeito multiplicador sobre o investimento privado. Melhor controlo e alocação de recursos libertando recursos para implementação de outras políticas de apoio ao crescimento económico. Melhoria do processo de monitorização das Finanças Públicas, garanto condições de gestão e foco nas áreas públicas e da economia, com maior necessidade de apoio. Controlo mais eficiente da despesa pública. Aumento da qualidade e da eficiência da despesa pública. Reforço da Gestão das Empresas Públicas, nomeadamente dos Hospitais EPE.	Impacto indireto nos fornecedores de bens e serviços. Os objetivos propostos permitem responder de forma ágil às carências económicas e sociais das emergências e reforçando a capacidade de resiliência da sociedade para possíveis crises semelhantes que possam ocorrer no futuro, assentes na modernização do sistema de informação da segurança social em áreas chave permitiu uma profunda renovação da infraestrutura tecnológica e dos mecanismos de relacionamento externo, contribuindo assim para o objetivo da transição digital. Melhor controlo e alocação de recursos libertando recursos para implementação de outras políticas de apoio ao crescimento económico. Melhoria do processo de monitorização das Finanças Públicas, garantindo condições de gestão e foco nas áreas públicas e da economia, com maior necessidade de apoio. Controlo mais eficiente da despesa pública. Aumento da qualidade e da eficiência da despesa pública. Reforço da Gestão das Empresas Públicas, nomeadamente dos Hospitais EPE.	Maior e melhor capacidade de resposta dos serviços públicos a futuros choques exógenos. Melhora a capacidade de resposta da Administração Pública a choques criando margem orçamental para outras políticas públicas. Melhoria do processo de monitorização das Finanças Públicas, garantindo condições de gestão e foco nas áreas públicas e da economia, com maior necessidade de apoio. Controlo mais eficiente da despesa pública. Aumento da qualidade e da eficiência da despesa pública. Reforço da Gestão das Empresas Públicas, nomeadamente dos Hospitais EPE.	Garantir a igual acessibilidade de todo o território. Soluções utilizáveis numa ótica de serviços partilhados, acessível em modelo de teletrabalho, independentemente da localização territorial. Melhoria da qualidade das decisões e da eficácia das políticas de ordenamento do território, com particular incidência a nível local. Melhoria da qualidade das decisões e da eficácia das políticas de gestão do património imobiliário público.	Yes	

Please provide an overview on how the plan and its components contribute to the objectives of the Facility and meet the assessment criteria listed in Annex II of the regulation				Description of the expected impacts of the measure on:							
Sequential Number	Component	Relevance Main policy objectives	CSRs addressed (2.2)	Growth potential and job creation (2.3)	Economic, institutional and social resilience (2.3)	Implementation of European Pillar of Social Rights (2.3)	Mitigation of the economic and social impact of the crisis (2.5)	Social and territorial cohesion and convergence (2.3)	lasting impact (2.7)		
28	18 - C18 - Justiça Económica e Ambiente de negócios	Promover a redução da pendência processual, com grande enfoque nos Tribunais Administrativos e Fiscais nos juízos do Comércio (Inobvência) e processivos, abrangendo também a transição eletrónica decisiva na fase de inquirição, tendo como enfoque fundamental a consolidação dos sistemas de tramitação processual, tirando partido também das capacidades relativas à inteligência artificial e analytics; Disponibilizar, com novos serviços online (incluindo os Ciclos de Vida do Cidadão e da Empresa e do ciclo de vida do cidadão) e a modernização das plataformas e sistemas de informação de suporte à atividade da área registal, quer na sua atuação nacional quer de forma integrada na rede global de serviços do Estado; Modernizar as capacidades de investigação criminal e forense, e apoio à vítima, essenciais quer no suporte à investigação quer nas fases subsequentes; Promover o paradigma do "Digital por Defeito" e nas suas consequências para a interoperabilidade eletrónica, a consolidação e resiliência de recursos tecnológicos (ex. emergentes), serviços comuns, etc.), como as fundações estruturais que serão essenciais quer para a prestação de serviços a cidadãos e empresas quer para o funcionamento mais eficiente e eficaz das entidades da Justiça; Reduzir a carga administrativa que pesa sobre as empresas, em particular pela agilização de procedimentos inerentes aos licenciamentos setoriais, reduzindo o tempo e o número de interações necessárias à sua obtenção, reduzindo os custos de contatos e faturamentos em ambiente de negócios, indicador de crescimento económico e da competitividade externa do país. A Justiça assinala-se também como fator catalizador da mudança na interação da simplificação, do "Digital por Defeito" e na facilitação das interações com os cidadãos.	REP1: adoção de medidas operacionais, organizacionais e legais de combate e gestão dos efeitos da pandemia, nomeadamente através do Programa de facilitação de videoconferências, do robustecimento das infraestruturas de comunicação e computação, da capacidade de resiliência através do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery, para além do alargamento do recurso às notificações eletrónicas; REP2 (Insolvência e competitividade) através da disponibilização da Plataforma de serviços a informação "Inteligência, Fátimas e Recuperação" para empresas e cidadãos, o novo sistema de suporte à transição eletrónica para administradores judiciais (STPEPI); REP3: adoção de medidas operacionais, organizacionais e legais de combate e gestão dos efeitos da pandemia, nomeadamente através da adoção do princípio do paradigma "digital by default" na atividade da Justiça, com consequente disponibilização de mais e melhores serviços disponíveis on-line bem como através do desenvolvimento do Programa de	O conjunto das iniciativas deste investimento é essencialmente focado na criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades do MI mas integra algumas iniciativas que promoverão efeitos diretos e indiretos na evolução da economia, como por ex.:- - A plataforma de dados abertos, que potenciará a utilização pela sociedade civil e organizações públicas e privadas, incluindo eventuais startups com modelos de negócios inovantes na utilização dos dados disponibilizados; - Plataforma online de aconselhamento pré-judicial, que potenciará uma dinamização dos profissionais que atuam neste domínio; - A Plataforma para a Gestão de Ativos da Justiça, que através da mais eficaz do património da Justiça, nomeadamente aquando da venda de ativos apreendidos, estimulará o domínio das transações comerciais; - Centro de competências para a Inovação e Transição Digital (Hub da Justiça) e em particular o Acelerador de Sinergias Empresariais; - Plataforma Digital da Justiça 2.0, disponibilizando serviços para cidadãos e sobretudo empresas, tornando a atividade empresarial mais fácil e eficiente na interação com a AP; - E-Registos ao serviço da Economia - Ciclo de Vida da Empresa 2.0, facilitando, agilizando e tornando mais eficiente a relação das empresas com a AP e também promovendo o desenvolvimento da atividade económica por agentes estrangeiros que adquirem a nacionalidade nacional digital (através do programa e Residency); - Plataforma digital de gestão de peritos de suporte à atividade judicial, promovendo a existência de bolsas de peritos certificados; - Modernização dos SI core registais, com impacto positivo no funcionamento das sociedades, nomeadamente pela modernização do Registo Comercial; - A presente reforma visa a promoção de um ambiente de negócios mais	Essencialmente focada na criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades da Justiça, mas integra algumas iniciativas que estarão focadas em proporcionar maior resiliência, como por ex.:- - Reconhecimento do Data Center e criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery; - Robustecimento das Infraestruturas de comunicação e computação; - Criação do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança; - Programa de facilitação de videoconferência; - Gestão de Identidades Digitais; - Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça); - Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas; - Programa de aproveitamento tecnológico e de capacitação em teletrabalho; - Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça; - Tribunal Digital 360 (na II do Tribunal), concebendo desde o 1º momento o Tribunal do Futuro a funcionar com tecnologias digitais e suportes de informação desmaterializados (eletrónicos); - Tramitação Judicial Digital-Only, que estabelece mecanismos, subsídios e ferramentas que permitem a tramitação judicial exclusivamente por meios eletrónicos e, por isso, mais resilientes e funcionais em momentos de crise; - Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento, explorando soluções complementares (ao presencial) ao pedido e entrega de cartões de cidadão, por ex. por SMS, correio e videoconferência; - E-Registos ao serviço da Economia - Ciclo de Vida da Empresa 2.0, facilitando a interação dos agentes económicos com a AP, nomeadamente no contexto	As iniciativas desta Componente vão melhorar o funcionamento do Sistema de Justiça. Nesse sentido, vão promover o Justiça Social, uma Justiça repartida da equidade e de oportunidades, mitigando as desigualdades sociais, com benefício para os cidadãos e empresas mais vulneráveis. Ademais, estes efeitos sociais serão potenciados pela adoção da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e através dos investimentos aplicados na modernização dos sistemas de suporte à Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes e à investigação criminal e forense.	Reformulação do atendimento dos serviços públicos segundo uma lógica ambiental permitirá gerar de forma mais racional as deslocações a balcões físicos. Reformulação da infraestrutura de interoperabilidade dos serviços públicos permitiu minimizar as interações com os cidadãos e as deslocações desnecessárias a balcões físicos. Uma administração pública mais capaz e conhecedora de novos ferramentas e técnicas, aplicadas ao exercício da sua atividade. A pandemia contribuiu diretamente para o incremento da utilização dos serviços na Rede, designadamente pelo facto do período de confinamento ter conduzido ao aumento do Teletrabalho e, em alguns casos, ter "obrigado" a adotar novas práticas de trabalho, de que são exemplo, a videoconferência, as ferramentas de colaboração, o teletrabalho digital qualificado e o acesso remoto seguro. Por conseguinte, as infraestruturas TIC passaram a ter uma importância de uso maior, o que associado aos novos serviços, contribuiu para o aumento das cargas. A informação atual sobre as projeções para o período pós-pandemia e as novas necessidades que advêm desta nova realidade colocam exigências no plano de dimensionamento da gestão da capacidade das infraestruturas e no garante da segurança de informação, que esta componente pretende endereçar. Ao potenciar o crescimento da rede produtiva tecnológica nacional e ao contribuir direta e indiretamente para a criação de postos de trabalho, o investimento nas Redes de Comunicações de Segurança e Emergência e no Serviço 112 contribuiu fortemente para a mitigação dos efeitos da COVID, pois tem permitido garantir o acesso nomeadamente ao ensino, consultas médicas, serviços públicos, atividades empresariais, entre outros, sem colocar	Essencialmente focada na criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades do MI mas integra algumas iniciativas que estarão focadas em proporcionar maior resiliência, como por ex.:- - Reconhecimento do Data Center e criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery; - Robustecimento das infraestruturas de comunicação e computação; - Criação do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança; - Programa de facilitação de videoconferência; - Gestão de Identidades Digitais; - Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça); - Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas; - Programa de aproveitamento tecnológico e de capacitação em teletrabalho; - Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça; - Tribunal Digital 360 (na II do Tribunal), concebendo desde o 1º momento o Tribunal do Futuro a funcionar com tecnologias digitais e suportes de informação desmaterializados (eletrónicos); - Tramitação Judicial Digital-Only, que estabelece mecanismos, subsídios e ferramentas que permitem a tramitação judicial exclusivamente por meios eletrónicos e, por isso, mais resilientes e funcionais em momentos de crise; - Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento, explorando soluções complementares (ao presencial) ao pedido e entrega de cartões de cidadão, por ex. por SMS, correio e videoconferência; - E-Registos ao serviço da Economia - Ciclo de Vida da Empresa 2.0, facilitando a interação dos agentes económicos com a AP, nomeadamente no contexto	Essencialmente focada na criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades do MI mas integra algumas iniciativas que estarão focadas em proporcionar maior resiliência, como por ex.:- - Reconhecimento do Data Center e criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery; - Robustecimento das infraestruturas de comunicação e computação; - Criação do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança; - Programa de facilitação de videoconferência; - Gestão de Identidades Digitais; - Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça); - Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas; - Programa de aproveitamento tecnológico e de capacitação em teletrabalho; - Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça; - Tribunal Digital 360 (na II do Tribunal), concebendo desde o 1º momento o Tribunal do Futuro a funcionar com tecnologias digitais e suportes de informação desmaterializados (eletrónicos); - Tramitação Judicial Digital-Only, que estabelece mecanismos, subsídios e ferramentas que permitem a tramitação judicial exclusivamente por meios eletrónicos e, por isso, mais resilientes e funcionais em momentos de crise; - Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento, explorando soluções complementares (ao presencial) ao pedido e entrega de cartões de cidadão, por ex. por SMS, correio e videoconferência; - E-Registos ao serviço da Economia - Ciclo de Vida da Empresa 2.0, facilitando a interação dos agentes económicos com a AP, nomeadamente no contexto	Essencialmente focada na criação de condições de maior eficiência e eficácia na utilização de capacidades do MI mas integra algumas iniciativas que estarão focadas em proporcionar maior resiliência, como por ex.:- - Reconhecimento do Data Center e criação do Centro de Continuity of Service and Disaster Recovery; - Robustecimento das infraestruturas de comunicação e computação; - Criação do Centro de Operações de Gestão e de Monitorização de Sistemas e de Cibersegurança; - Programa de facilitação de videoconferência; - Gestão de Identidades Digitais; - Centro de competências para a Inovação e Transformação Digital (Hub Justiça); - Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas; - Programa de aproveitamento tecnológico e de capacitação em teletrabalho; - Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça; - Tribunal Digital 360 (na II do Tribunal), concebendo desde o 1º momento o Tribunal do Futuro a funcionar com tecnologias digitais e suportes de informação desmaterializados (eletrónicos); - Tramitação Judicial Digital-Only, que estabelece mecanismos, subsídios e ferramentas que permitem a tramitação judicial exclusivamente por meios eletrónicos e, por isso, mais resilientes e funcionais em momentos de crise; - Cartão de Cidadão: Soluções alternativas de atendimento, explorando soluções complementares (ao presencial) ao pedido e entrega de cartões de cidadão, por ex. por SMS, correio e videoconferência; - E-Registos ao serviço da Economia - Ciclo de Vida da Empresa 2.0, facilitando a interação dos agentes económicos com a AP, nomeadamente no contexto	Sim
29	19 - C19 - Administração Pública Digital	A criação de uma capacidade de atendimento omnicanal, baseada num novo Centro de Contacto e num novo Portal Digital Único de serviços públicos digitais, associado a um sistema de governação transversal dos serviços a cidadãos, incluindo os consulares, permitirá a redução da assimetria na disponibilização de serviços digitais por parte das diversas áreas governativas. Melhorar o processo de transição digital do MNE e das suas unidades, com especial atenção às qualificações dos recursos humanos, procurando aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, reduzindo igualmente custos de contexto, colocando assim a tecnologia ao serviço dos cidadãos e das empresas. O processo de transição digital no MNE estará integrado num objetivo de política pública mais vasto de criação de capacidade de atendimento omnicanal e de um novo portal de serviços públicos digitais portugueses, que apoia no princípio "only once" (em que os cidadãos e agentes económicos não dispõem de apresentações, mas de uma única vez, a mesma informação) Administração Pública e a também na interoperabilidade funcional com outros portais. Reforçar as capacidades de interoperabilidade dos sistemas de suporte aos serviços públicos, viabilizando a implementação do princípio only once, aumentando por um lado a eficiência dos serviços e por outro simplificando a relação entre o Estado e os cidadãos e as empresas. Este investimento tem ainda por objetivo a mitigação de dados e a capacidade e resiliência em ciência dos dados, aliando o investimento em tecnologia de informação e na capacitação digital do capital humano, promovendo o uso de tecnologias avançadas nos serviços públicos para suporte à tomada de decisão, investigação e interoperabilidade digital de serviços e infraestruturas e programas de formação especializados na área de	REP1 (2019): Priorizar as despesas relevantes ao crescimento, reforçar o controlo das despesas, a eficiência dos custos. Este projeto vai desenvolver e ampliar iniciativas, infraestruturas e serviços comuns a várias entidades da AP, potenciando a resiliência e eficiência, nomeadamente através da simplificação e desmaterialização de processos e redução de custos com projetos e infraestruturas TIC. REP4 (2019): Reduzir carga administrativa e regulamentar sobre as empresas. O maior foco do projeto é na melhoria da relação dos cidadãos e empresas com o Estado através da simplificação de processos, reutilização de dados detidos pela AP e automatização dos serviços, permitindo reduzir custos de contexto e acelerar os processos de licenciamento, entre outros. REP1 (2020): Adaptar, em consonância com a cláusula de derramação geral, todas as medidas necessárias para combater eficazmente a pandemia, visando a economia e apoiar a recuperação subsequente. O presente irá alargar a disponibilização e	Tratando-se de investimentos públicos robustos em tecnologia não importa desenvolver competências, este projeto permite e não só estimular a economia como também robustecer as competências digitais, catalisadoras da competitividade empresarial e do crescimento económico. Este projeto irá criar, desenvolver e introduzir novas valências e incrementar as competências na Rede Informática de Governo e nos técnicos que a operam, entre outros, servindo de catalizador para a transição digital do país. O investimento nas infraestruturas críticas digitais com o objetivo do aumento da capacidade e resiliência das redes e serviços contribuirá para potenciar o crescimento da rede produtiva tecnológica nacional. O investimento na saúde da população, designadamente na população ativa contribui para a promoção do crescimento da economia açoriana, por via do aumento da produtividade, quer por via da redução da taxa de absentismo por motivo de doença, quer pelo aumento da motivação/prestação para trabalhar, em resultado das melhores condições de saúde e de bem estar. Por outro lado, o diagnóstico precoce de doenças não transmissíveis de maior incidência (doenças cardiovasculares, diabetes e cancro, e.g.) concorre para um envelhecimento ativo da população, e consequente redução de despesa em saúde, com maior expressão dada o contínuo aumento da esperança média de vida. O desenvolvimento de um programa de estágio na AP contribui para a inserção de jovens no mercado de trabalho e por essa via, contribui para a criação de emprego. Esta reforma e estruturante para os processos de digitalização do Estado e da economia, servindo-lhes de catalizador para as melhores práticas e gerador de	A maior parte do investimento será na aquisição de serviços, com um impacto positivo na criação de emprego. Este investimento tem como objetivo capacitar o Estado para gerir e suportar a informação em todas as fases do seu ciclo de vida, promovendo a adoção de tecnologias inovadoras e criando as competências especializadas necessárias. O desenvolvimento e implementação das novas soluções tecnológicas nas infraestruturas críticas digitais, contribuirá direta e indiretamente para a criação de postos de trabalho. Contribui para a criação de emprego nas novas áreas relacionadas com o digital. Um Serviço Regional de Saúde mais inovador, ágil e inclusivo, por via da telemedicina e teleconsulta, potenciado pelo uso de novas tecnologias, e do investimento na literacia digital, bem como da promoção da ciência e investigação na área da saúde, potencia uma maior atratividade da Região para jovens profissionais de saúde especializados, e de cientistas/investigadores, concorrendo para o aumento de empregos qualificados em áreas-chave. Esta reforma tem como objetivo, entre outros, desenvolver capacidades em cibersegurança junto do tecido empresarial e da administração pública, promovendo a adoção de tecnologias inovadoras e o emprego qualificado. Promovendo a reforma do Estado e uma melhor relação entre as várias áreas governativas garante uma AP mais funcional e resiliente.	Reformulação do atendimento dos serviços públicos segundo uma lógica ambiental permitirá gerar de forma mais racional as deslocações a balcões físicos. Reformulação da infraestrutura de interoperabilidade dos serviços públicos permitiu minimizar as interações com os cidadãos e as deslocações desnecessárias a balcões físicos. Uma administração pública mais capaz e conhecedora de novos ferramentas e técnicas, aplicadas ao exercício da sua atividade. A pandemia contribuiu diretamente para o incremento da utilização dos serviços na Rede, designadamente pelo facto do período de confinamento ter conduzido ao aumento do Teletrabalho e, em alguns casos, ter "obrigado" a adotar novas práticas de trabalho, de que são exemplo, a videoconferência, as ferramentas de colaboração, o teletrabalho digital qualificado e o acesso remoto seguro. Por conseguinte, as infraestruturas TIC passaram a ter uma importância de uso maior, o que associado aos novos serviços, contribuiu para o aumento das cargas. A informação atual sobre as projeções para o período pós-pandemia e as novas necessidades que advêm desta nova realidade colocam exigências no plano de dimensionamento da gestão da capacidade das infraestruturas e no garante da segurança de informação, que esta componente pretende endereçar. Ao potenciar o crescimento da rede produtiva tecnológica nacional e ao contribuir direta e indiretamente para a criação de postos de trabalho, o investimento nas Redes de Comunicações de Segurança e Emergência e no Serviço 112 contribuiu fortemente para a mitigação dos efeitos da COVID, pois tem permitido garantir o acesso nomeadamente ao ensino, consultas médicas, serviços públicos, atividades empresariais, entre outros, sem colocar	Novas formas de acesso aos serviços digitais removerão vulnerabilidades atuais e trarão novas capacidades de resiliência a situações extremas, como foi exemplo a pandemia. Novas soluções e capacidades de integração de serviços que os removerão vulnerabilidades atuais e trarão novas capacidades de resiliência. Técnicos da administração pública mais capacitados para lidar com tarefas mais complexas da sua atividade. Esta operação tornará o país mais resiliente, garantindo uma eficaz gestão da informação, alinhando com a estratégia da Rede Informática de Governo tornar-se a mais resiliente e a equipa do CEGEM mais capacitada para operar e prestar serviços ao Governo. O investimento nas Redes de Comunicações de Segurança e Emergência e no Serviço 112 permitiu aumentar a capacidade de resposta dos agentes de proteção civil e dos serviços de emergência, melhorando assim o serviço prestado aos cidadãos. Com o aumento da resposta da prestação de serviços públicos em modo digital, além de agilizar muitos dos procedimentos, evitando a deslocação das pessoas aos serviços, veio aumentar a resiliência destes serviços em eventuais situações de choque futuro. A implementação do hospital virtual ("hospital vai até casa") e a sua futura disponibilização ao mesmo número de utentes.	Novas formas de acesso aos serviços digitais removerão vulnerabilidades atuais e trarão novas capacidades de resiliência a situações extremas, como foi exemplo a pandemia. Novas soluções e capacidades de integração de serviços que os removerão vulnerabilidades atuais e trarão novas capacidades de resiliência. Técnicos da administração pública mais capacitados para lidar com tarefas mais complexas da sua atividade. Esta operação tornará o país mais resiliente, garantindo uma eficaz gestão da informação, alinhando com a estratégia da Rede Informática de Governo tornar-se a mais resiliente e a equipa do CEGEM mais capacitada para operar e prestar serviços ao Governo. O investimento nas Redes de Comunicações de Segurança e Emergência e no Serviço 112 permitiu aumentar a capacidade de resposta dos agentes de proteção civil e dos serviços de emergência, melhorando assim o serviço prestado aos cidadãos. Com o aumento da resposta da prestação de serviços públicos em modo digital, além de agilizar muitos dos procedimentos, evitando a deslocação das pessoas aos serviços, veio aumentar a resiliência destes serviços em eventuais situações de choque futuro. A implementação do hospital virtual ("hospital vai até casa") e a sua futura disponibilização ao mesmo número de utentes.	Através da disponibilização de serviços digitais, complementados por locais de atendimento físicos para quem não queira ou não tenha acesso por outros canais, garante maior equidade no acesso aos serviços públicos, seja numa lógica social (maior democratização dos serviços públicos e acesso mais abrangente), seja numa lógica territorial (quem vive em locais mais remotos pode aceder aos serviços através de canais digitais), reforçando assim a coesão social e territorial. A Rede Informática do Governo chega a qualquer local do país onde haja um gabinete governamental. Nesta medida, os serviços desta Rede podem ser utilizados pelos seus membros a partir de qualquer região do país, o que naturalmente contribui para a coesão territorial. O investimento proposto tem em consideração as necessidades de infraestruturas digitais de segurança e emergência de todo o País (onde se incluem as Regões Autónomas) permitindo uma maior igualdade na capacidade de resiliência do País. A igualdade e possibilidade de acesso aos serviços prestados pelo Estado à população, é um fator determinante da coesão social. O fomento da telemedicina e da teleconsulta no Serviço Regional de Saúde contribui para a coesão social e territorial, por via da redução das atuais desigualdades dos Açores, e consequente dispersão geográfica, garantindo, assim, que os utentes das 6 ilhas não dotadas de hospitais possam ter um acesso igual a consultas e IMCDT em determinadas, do que os utentes das 3 ilhas onde estão sediados os hospitais públicos da Região. Concorre também para a coesão social e territorial a transferência de conhecimento entre profissionais de saúde - médicos de família e médicos especialistas - dentro da Região e/ou entre médicos especialistas da Região com os seus pares do Serviço	Yes	
30	20 - C20 - Escola Digital	Transformar o contexto educativo e os processos de ensino-aprendizagem, aumentando o grau de competitividade do país; Apostar na qualificação dos recursos humanos e no valor acrescentado da produção laboral. Capacitação e inclusão digital ao longo da vida; ajuste e adaptação das tecnologias nas diferentes áreas curriculares do ensino básico e secundário, visando a melhoria da qualidade dos aprendizados e a inovação e desenvolvimento do sistema educativo. O sucesso escolar dos nossos dias depende direta e irrevogavelmente da literacia digital dos diversos membros da comunidade educativa - docentes, alunos, pais e encarregados de educação. Para tal, é essencial que o parque informático das escolas dos Açores seja continuamente atualizado, movido do modo desenvolvimento tecnológico e da obsolescência técnica e funcional dos equipamentos informáticos. Assim, o projeto "Açores - Educação Digital" pretende garantir o acesso à "sociedade de informação", promover a qualidade de oportunidades e induzir uma melhoria nos meios de aprendizagem, em alinhamento com o Plano de Ação para a Educação Digital da União Europeia, fomentando o desenvolvimento de competências dos novos geradores de aptidão, para melhor adaptação à Era Digital. Visa igualmente habilitar a comunidade educativa a utilizar soluções técnicas, pedagógicas e de conteúdo inovadoras, capazes de fazer interiorizar os conhecimentos indispensáveis à utilização da plataforma colaborativa "Aprender em Casa" como nova ferramenta de ensino à distância e de teletrabalho. Progressivamente será introduzida em todo o sistema de ensino a desmaterialização integral dos manuais e a produção de novos recursos digitais, bem como a implementação do digital em todo o circuito de informação dentro de cada escola e entre as escolas, e os encarregados de educação. Tudo o acima referido implica um investimento na aquisição de	Recomendações Específicas da UE para Portugal 2020: Apoiar a utilização das tecnologias digitais, a fim de assegurar a igualdade de acesso a um ensino e formação de qualidade e reforçar a competitividade das empresas; focar o investimento na transição ecológica e digital. Em linha com o mais recente Plano de Ação para a Educação Digital (PAED), esta reforma pretende: i) promover o desenvolvimento de um ecossistema de educação digital alinhado eficaz e (ii) reforçar as competências digitais na perspetiva da transformação digital. Melhorar o nível de competências da população, em especial a sua literacia digital, tornando nomeadamente a educação dos adultos mais adequada às necessidades do mercado do trabalho, tendo também em conta as disparidades regionais e a situação específica das regiões ultraperiféricas, nas quais os Açores faz parte (REP, 2019). O CE alerta para o facto de as consequências socioeconómicas da pandemia serem desproporcionais e de forma desigual entre as regiões portuguesas em virtude das suas diferentes estruturas de especialização, em especial nas regiões	A reforma da Educação Digital centra a ação no desenvolvimento de uma estratégia educativa global de promoção de competências digitais que visa habilitar a população ativa, sobretudo aos mais jovens, para lidar com os desafios sociais e laborais contemporâneos. A melhoria da qualificação da população contribui para a promoção do crescimento da economia açoriana, por via do aumento da capacidade da sociedade e do tecido empresarial açoriano	O investimento na formação e educação digital e tecnológica aumentará a capacidade de resposta da população qualificada e incentivará a aposta na criação de melhores empregos e novos modelos de produção associados à digitalização. Neste sentido, esta reforma da educação pretende acompanhar a transformação digital do tecido empresarial. Uma população mais qualificada concorre para um maior e melhor acesso ao mercado de trabalho.	A capacitação e inclusão digital das pessoas através de uma reforma no ensino e na formação profissional assume-se como fundamental para diminuir as situações de desemprego, a exclusão social e isolamento provocados pelos impactos negativos da pandemia. O investimento na qualificação da população contribui para uma maior resiliência da sociedade e economia açoriana	Por via da qualificação da população, designadamente da população ativa, há um fortalecimento da sua capacitação ao nível das ofertas de trabalho (mas sustentáveis temporal e conjuntamente com a pandemia). O investimento na qualificação da população contribui para uma maior resiliência da sociedade e economia açoriana	Por via da qualificação da população, designadamente da população ativa, há um fortalecimento da sua capacitação ao nível das ofertas de trabalho (mas sustentáveis temporal e conjuntamente com a pandemia). O investimento na qualificação da população contribui para uma maior resiliência da sociedade e economia açoriana	Um dos grandes objetivos desta reforma passa pela universalização do acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais, por todos os alunos e docentes, atenuando as barreiras sociais, geográficas, entre outras, que têm constituído um obstáculo à construção de uma sociedade, efetivamente, digital e inclusiva. Em complementaridade com as estratégias de combate ao abandono escolar precoce na educação e na formação e ao sucesso escolar na Região Autónoma dos Açores, a digitalização do Sistema Educativo Regional também concorre para a redução das desigualdades sociais e territoriais face a outras regiões do País, garantindo uma transição mais justa e equitativa entre todos os portugueses.	Yes	

